

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2014

PROJETO DE LEI 01-00017/2014 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 34/14).

"Aprova melhoramentos viários necessários à implantação de corredores de ônibus e obras viárias complementares.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados os melhoramentos viários abaixo descritos, necessários à implantação de corredores de ônibus e obras viárias a eles complementares, configurados nas plantas a seguir relacionadas, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei:

I - plantas nºs 26.954/1 e 2, Classificação G-550, referentes ao corredor conhecido por Estrada do Guavirituba, contemplando o alargamento da Estrada Guavirituba;

II - planta nº 26.955, Classificação A-290, referente ao corredor conhecido por Agamenon Pereira da Silva, contemplando o alargamento da Avenida Agamenon Pereira da Silva;

III - plantas nºs 26.957/1 a 3, Classificação G-547, referentes ao corredor conhecido por Guarapiranga, contemplando o alargamento da Avenida Guarapiranga, desde a Estrada do M'Boi Mirim até a Estrada da Riviera;

IV- plantas nºs 26.958/1 a 4, Classificação C-519, referentes ao corredor conhecido por Carlos Caldeira, contemplando a abertura de via ao longo do Córrego Água dos Brancos em prolongamento à Avenida Carlos Caldeira Filho, desde a Estrada de Itapecerica até a Avenida M'Boi Mirim;

V- plantas nºs 26.959/1 a 4, Classificação B-102, referentes ao corredor conhecido por Estrada da Baronesa, contemplando o alargamento da Estrada da Baronesa;

VI- planta nº 26.960, Classificação C-173, referente ao corredor conhecido por Estrada da Cachoeirinha, contemplando o alargamento da Estrada da Cachoeirinha;

VII -plantas nºs 26.962/1 a 9, Classificação W-1205, referentes ao corredor conhecido por 23 de Maio, contemplando o alargamento das Avenidas Moreira Guimarães, Washington Luiz, Interlagos e Senador Teotônio Villela e as demais compatibilizações viárias necessárias;

VIII- plantas nºs 26.972/1 a 3, Classificação M-847, referentes ao corredor conhecido por M'Boi Mirim, contemplando o alargamento da Estrada do M'Boi Mirim;

IX - plantas nºs 26.973/1 a 4, Classificação 1-645, referentes ao corredor conhecido por Estrada de Itapecerica, contemplando o alargamento da Estrada de Itapecerica;

X- plantas nºs 26.974/1 a 11, Classificação L-606, referentes ao corredor conhecido por Leste-Itaquera:

a) alargamento das Avenidas Itaquera, Líder e Harry Danhemberg e das Ruas Serrana, Itapitanga, São Teodoro e Castelo do Piauí;

b) abertura de via entre a Avenida João XXIII e Rua Boa Estrela;

c) abertura de via entre as Ruas Otavio Vasco do Nascimento e Coronel Amaro Sobrinho; d) abertura de via entre a Rua Castelo do Piauí e a Avenida Miguel Inácio Guri.

Art. 2º Ficam modificados os alinhamentos aprovados pelas leis abaixo mencionadas, de acordo com as plantas a seguir relacionadas, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, na seguinte conformidade:

I - Lei nº 15.852, de 10 de setembro de 2013, no trecho configurado na planta nº 26.958/4, Classificação C-519;

II - Lei nº 12.083, de 24 de junho de 1996, no trecho configurado na planta nº 26.962/6, Classificação W-1205;

III - Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011, no trecho configurado na planta nº 26.974-5, Classificação L-606.

Art. 3º Ficam excluídas do Plano Rodoviário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 16.233, de 30 de novembro de 1979, as estradas PRM 020- Estrada São Paulo Rio; PRM 060- Estrada do Embu-Mirim; PRM 070 - Estrada de Itapeçerica;

PRM 106- Estrada D. João Nery; PRM 187- Estrada do Embu-Guaçu;

PRM 265 - Estrada de Guavirituba; PRM 270 - Estrada da Cachoeirinha;

PRM 318- Estrada dos Pereiras; PRM 353- Estrada da Baronesa;

PRM 364- Estrada da Pedreira; PRM 368 - Estrada do Bororé; PRM 372 - Estrada Três Corações.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - as Leis nº 4. 728, de 1º de junho de 1955; nº 5.165, de 3 de maio de 1957; nº 5.829, de 8 de setembro de 1961; nº 6.223, de 3 de janeiro de 1963; nº 6.891, de 20 de maio de 1966; nº 7.224, de 3 de dezembro de 1968; nº 7.327, de 4 de julho de 1969; nº 7.740, de 8 de junho de 1972; nº 8.238, de 25 de abril de 1975; nº 8.467, de 1º de novembro de 1976; nº 8.475, de 10 de novembro de 1976; nº 8.566, de 16 de maio de 1977; nº 8.611, de 21 de setembro de 1977; nº 8.957, de 28 de agosto de 1979; nº 9. 706, de 23 de abril de 1984; nº 9. 764, de 22 de novembro de 1984; nº 9.936, de 16 de julho de 1985; nº 9.955, de 25 de julho de 1985; nº 13.726, de 12 de janeiro de 2004; e nº 14.484, de 16 de julho de 2007;

II - as Resoluções nº 181/1968; nº 190/1969; nº 244/1969; nº 389/1970; nº 412/1970; nº 463/1971; nº 814/1973; nº 1009/1975; nº 1.186/1976; nº 1.187/1976; nº 1.241/1977; nº 1.257/1977; e nº 1.271/1977, todas do Conselho Rodoviário Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes,

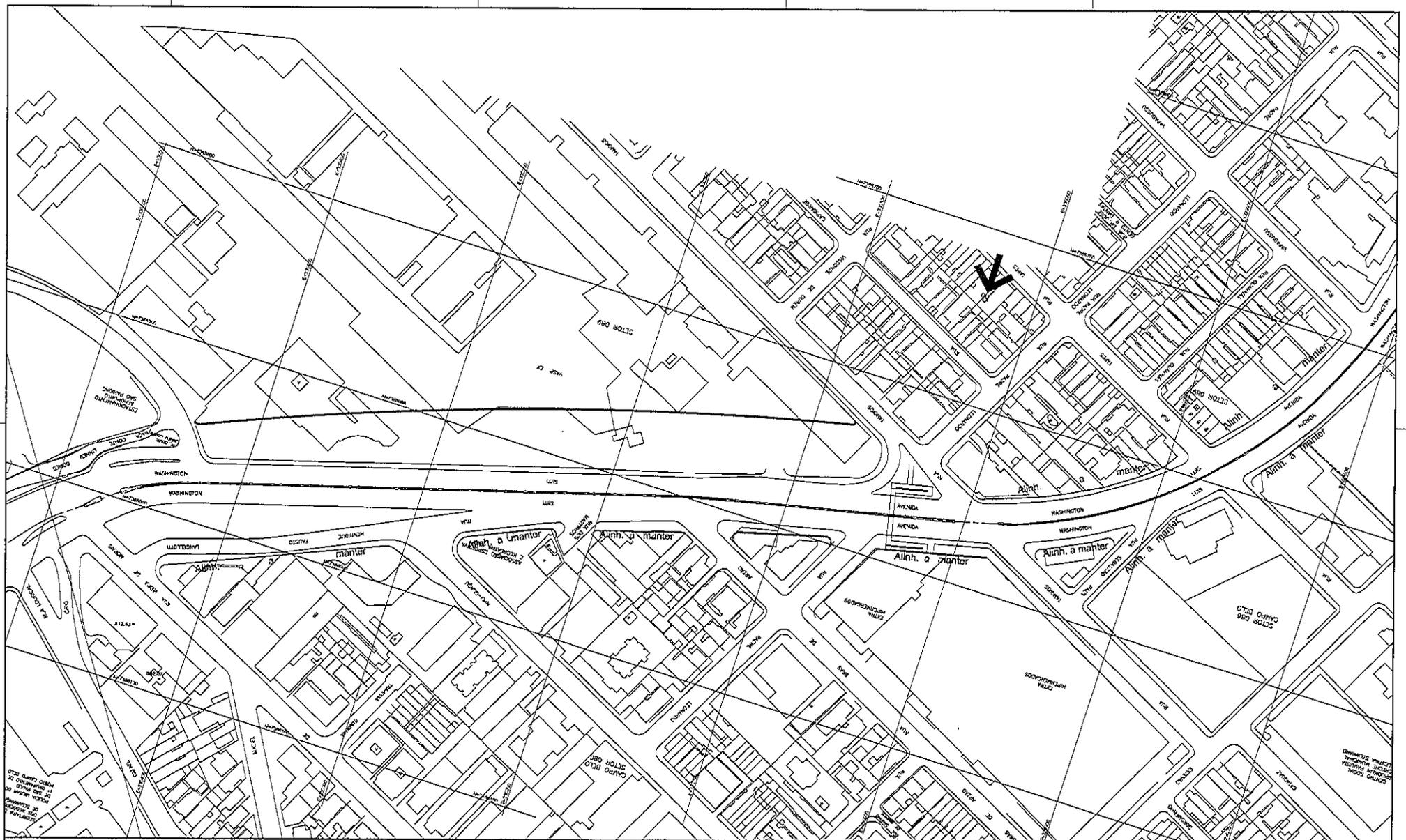


ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



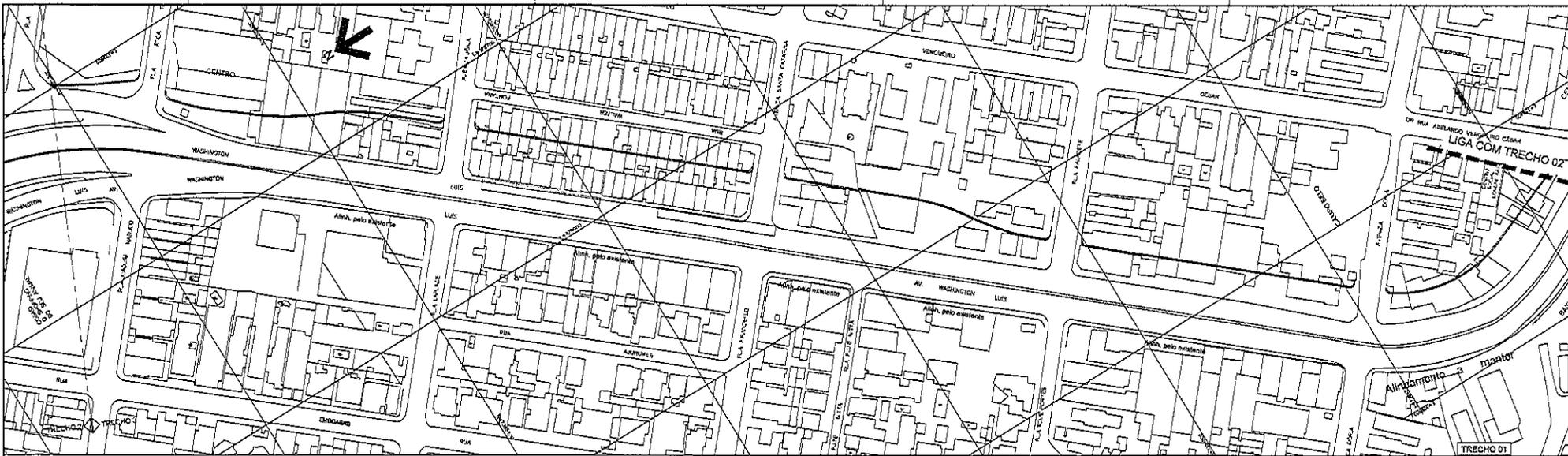
DELA	EDIC	11000
APROVADO	CHefe DE REG. TROUCA	DATA
DIRETOR DE DIVISÃO	ALIMENTANDO	11/03/2015
EXERCENDIA		
<p>— ALINHAMENTO A PROVAHAR</p> <p>— ALINHAMENTO A MATER</p>		

<p>PREFEITURA DE SÃO PAULO</p> <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS</p> <p>SUBDIRETORIA DE PROJETOS URBANOS</p>		<p>CCOA</p> <p>A-290</p>
<p>Assunto: Alargamento de Via</p> <p>Local: Rua Agamenon Pereira de Silva</p> <p>ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCEDIM. N.º 2015-0.181.704.6</p>		<p>N.º</p> <p>26.955</p>
<p>APROVADO PELA LEI N.º</p>		<p>DE / /</p>

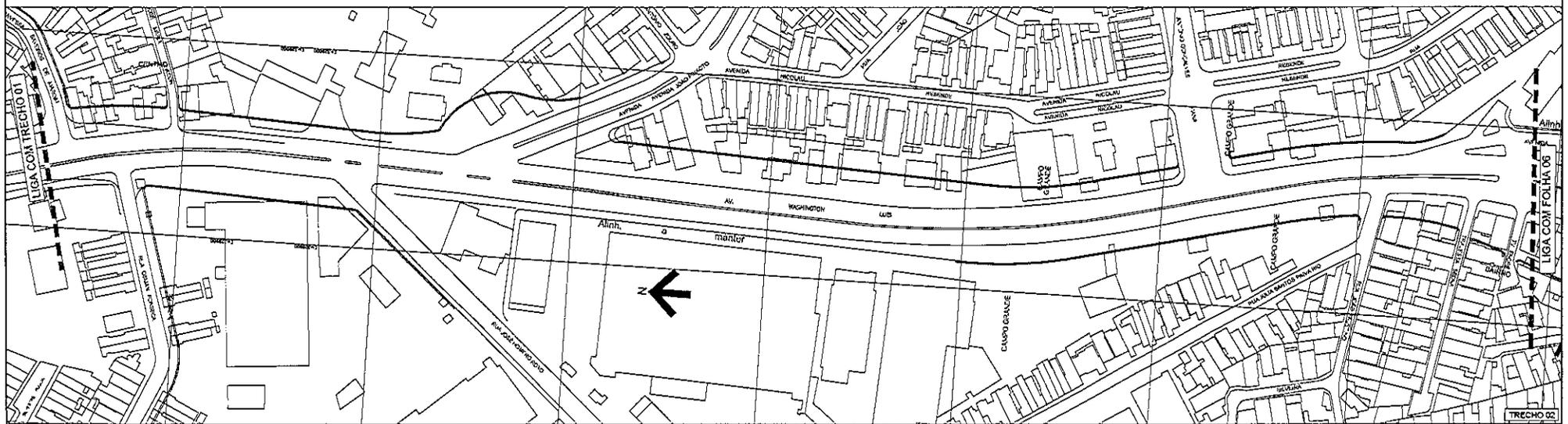
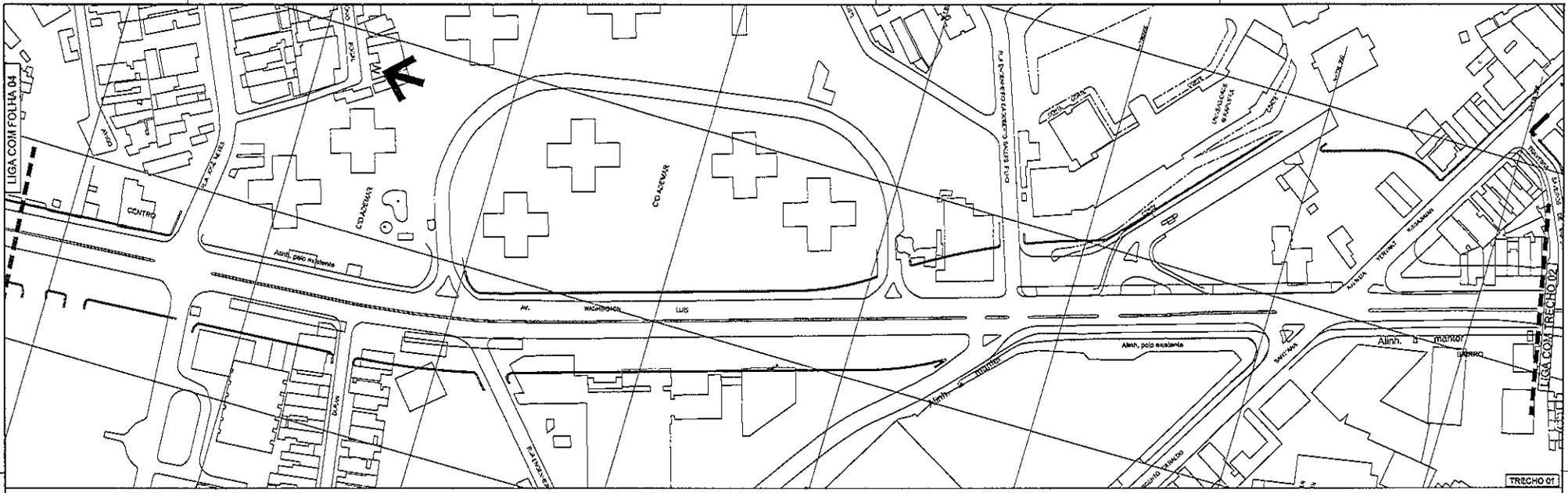


DEB	EDC
ARG, ENG	1 1000
ORIGEM DO TITULO: FUNDADA	DATA
DIRETOR DE UNIDADE	02/09/2003
SUPERINTENDENTE:	
LEGENDA:	
----- ALINHAMENTO A APROVAR	
----- ALINHAMENTO A REVISAR	
----- ALINHAMENTO A MANTER	

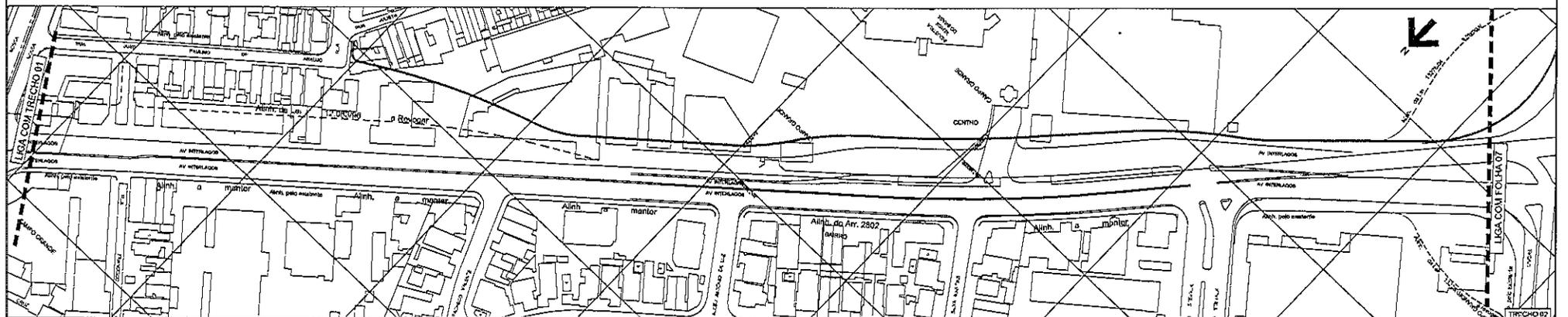
PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS VARIOS	
Assunto: Alargamento de Vias	CAD: W-1205
Local: Av. Mineiros Guimarães / Av. Washington Luis / Av. Indaíra / Av. Ben. Teófilo Villa	Nº 28.962/2
ENCAMINHADO A APROV. P/LO PROJEÇÃO Nº 2013-0.146.75&4	
APROVADO PELA LEI Nº DE / /	



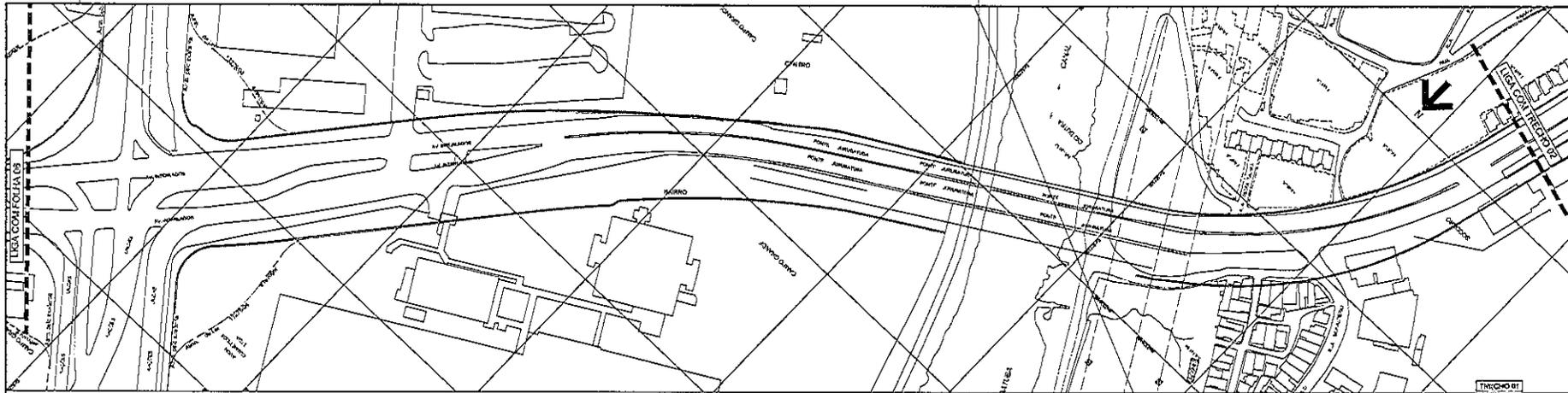
DICA ANEXO I PROJ. DE REG. TÉCNICA DIRETOR DE OBRAS SUPERINTENDENTE	DDC 11000	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO VIÁRIAS PROJ. 3	CLASSE W-1205
LOCALIDADE ALINHAMENTO A AVENIDA ALINHAMENTO A RODOVIAS ALINHAMENTO A MANEIRAS	DATA SETEMBRO/2013	Local: Av. Moreira Guimarães / Av. Washington Luis / Av. Itaipetins / Av. São Teodoro Vilela ENCAMINHADO A APROV. P. L. O. PROJ. 2013.0.104.04	Nº 26.982/3
APROVADO PELA LEI Nº _____ DE ____ / ____			DE / /



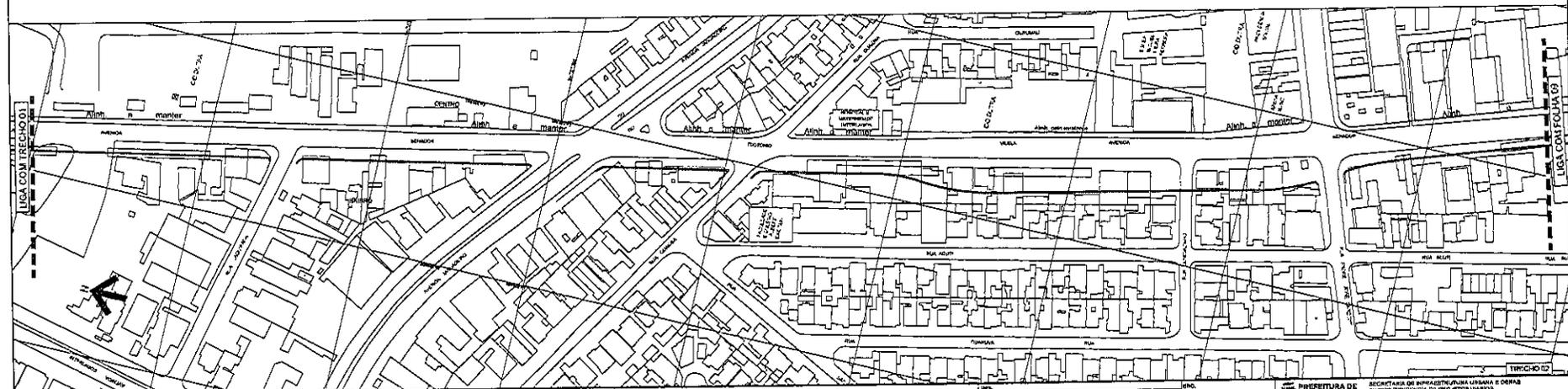
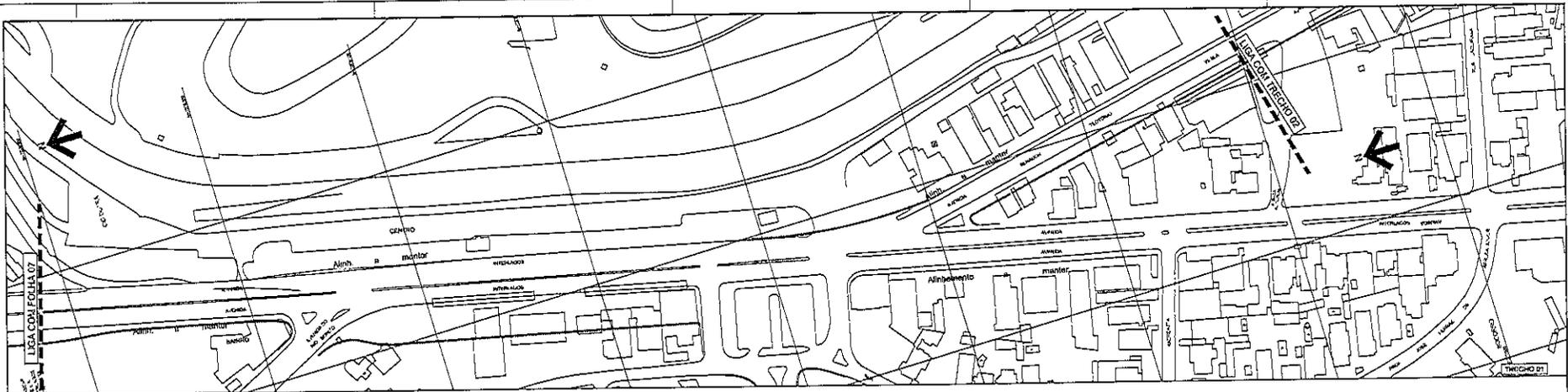
Escala: 1:1000		PREFEITURA DE SÃO PAULO	
Direção de Engenharia de Tráfego Direção de Engenharia de Tráfego Direção de Engenharia de Tráfego Direção de Engenharia de Tráfego		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VARIADOS PRU-3	
Data: SET/2013		Análise: Alargamento de Vias Local: Av. Moraes Guimarães / Av. Washington Luis / Av. Interlagos / Av. São, Termino Vias	
Legenda: - - - - - ALINHAMENTO A APROVAR - - - - - ALINHAMENTO A MELHORAR - - - - - ALINHAMENTO A MANTER		Nº: 25.962/5 APROVADO PELA LEI Nº DE / /	



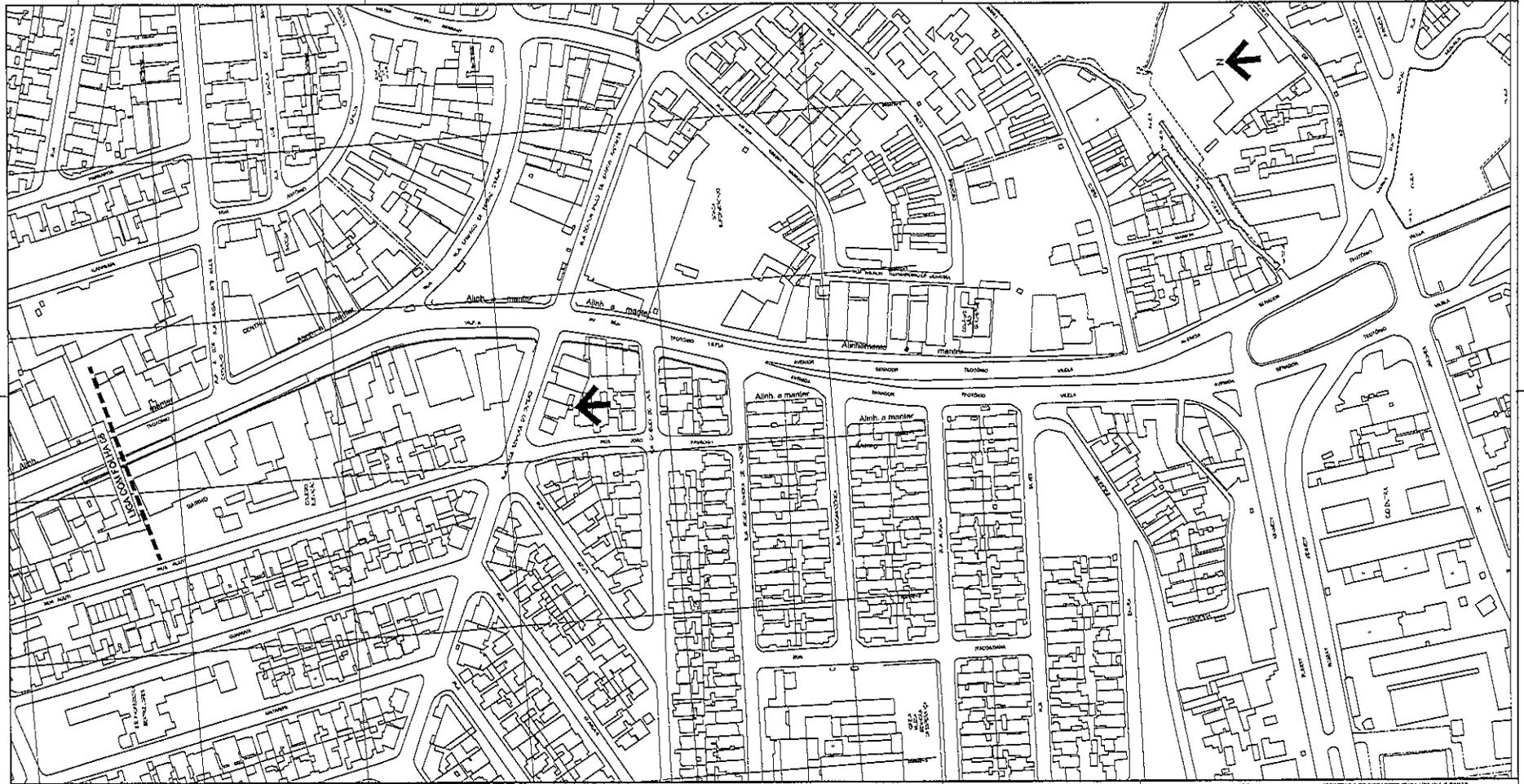
ESCALA: 1:1000 DATA: 02/10/2015 LEGENDA: ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MANTER	CAC: 1.1000 DATA: 02/10/2015 ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MANTER	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS URBANOS Projeto: Alinhamento de Via Local: Av. Marechal Custódio / Av. Washington Luís / Av. Inês de Castro / Av. Rui Barbosa Nº: 26.962/8 APROVADO PELA LEI Nº DE / /
--	---	---



TÍTULO LUGAR DATA AUTOR REVISOR APROVADO	ESCALA 1:1000 DATA SETEMBRO/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS	LUGAR W-1205 Nº 25.952/7
APROVADO PELA LEI Nº _____ DE ____/____/____			



ESCALA: 1:1000 DATA: 28/08/2013 AUTORIA:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS URBANOS ALUGARÃO DE VILAS Av. Nelson Dumaresq / Av. Vinte e Nove de Abril / Av. Itaipava / Av. Rui T. Mendes Vieira 28.932/8	LIGAS LIGA COM FOLHA 07 LIGA COM FOLHA 01 LIGA COM FOLHA 09	TÍTULO: 28.932/8 APROVADO PELA LEI Nº DE / /
--	---	--	---



PROJ. Nº DATA AUTORIZADO APROVADO	1 1986 DATA AUTORIZADO APROVADO	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS	PLAN Nº 26.092/9
APROVADO PELA LEI Nº DE / /		Assinatura: Alargamento de Via Local: Av. Marechal Gomes de Oliveira / Av. Washington Luís / Av. Marquês de São Vicente / Av. Paulista / Av. Paulista	



ANUNCIANTE ARG. ANUP DATA DE REG. TÉCNICA DIRETOR DE OBRAS ALFABETIZANTE LEGENDA	ESC. 1:1000 DATA AGOSTO/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PIVOL 3	LOCAL Alameda de Vila Ar. Carlos Caldeira Filho Nº 26,958/1 LINCAMINHADO A APRÓV. PLANO PROCELUBO Nº 2013.0.191 /24-0 APROVADO PELA LEI Nº
---	---------------------------------	---	--



APROVADO ARQUITETO DIRETOR DE SECT. TECNICA DIRETOR DE DIVISAO SUPERINTENDENTE LEGENDA	ESCALA 1:1000 DATA ACOSTO/2013	PREFEITURA DE SAO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VARIOS AMBUNDO, Abertura de Via LOCAL: Av. Carlos Caldeira Filho LICENCIAMENTO A APROV. PELA LEI Nº 2013-016.704-6 APROVADO PELA LEI Nº	CLASSE C-519 Nº 26.958/3
——— ALINHAMENTO A APROVAR - - - - - ALINHAMENTO A MANUTER ——— ALINHAMENTO A REVOGAR			



TÍTULO: PROJETO DE: LOCAL: DATA: ESCALA:	1:1000 AGOSTO/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS URBANOS DIVISÃO DE PROJETOS URBANOS PROJ. N.º: 28.958/4
ELABORADO: APROVADO: AUTORIZADO:	AUTORIZADO: APROVADO:	Nº 28.958/4 APROVADO PELA LEI Nº



D.F.B. _____ ECCL. 1 1000
 ANEXO: _____ DATA 00/07/2013
 CHEFE DE BLOCO TÉCNICO _____
 DIRETOR DE DIVISÃO _____
 SUPERINTENDENTE _____
 LEGISLAÇÃO _____

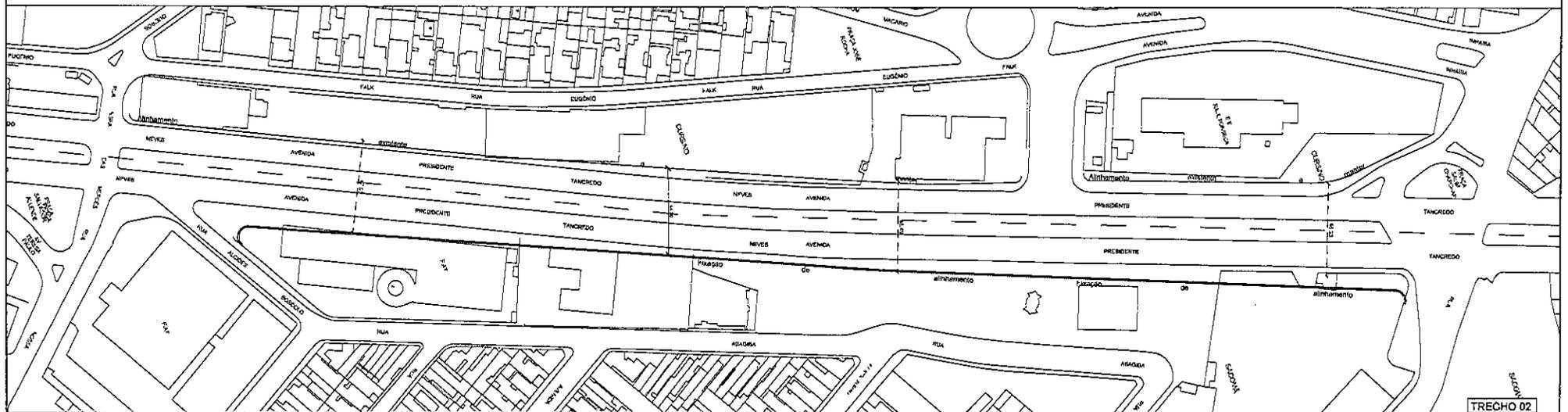
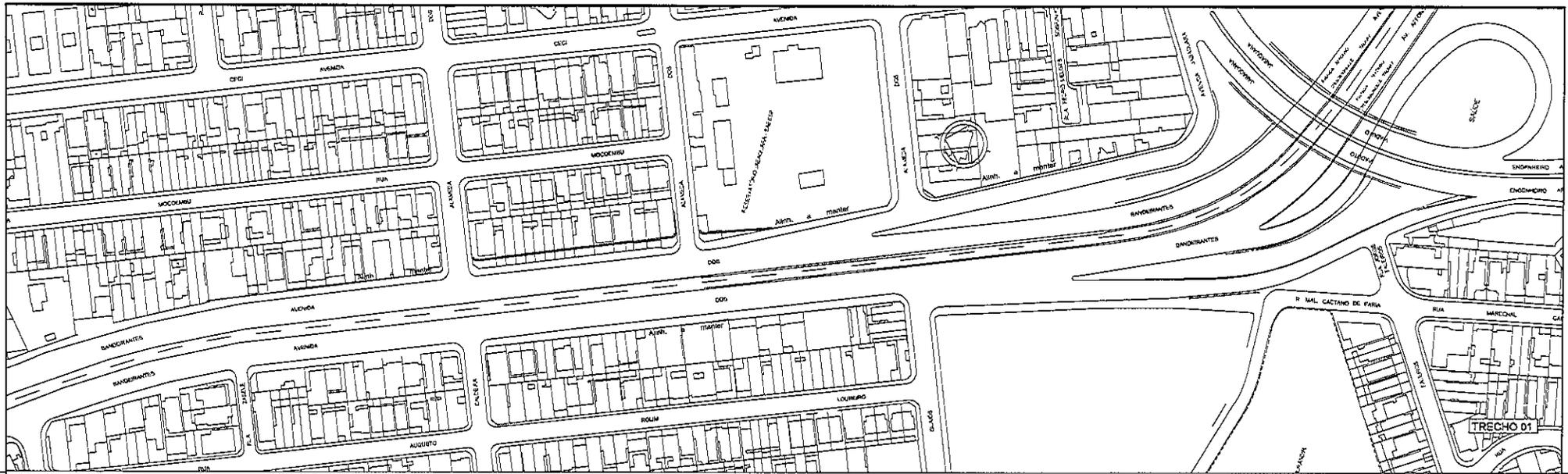
PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VARIADOS (PVCV 3)

Assunto: Alargamento de Via
 Local: Av. dos Bandeirantes e Av. Presidente Tancredo Neves

CLASS. B-258
 Nº 26.968/1

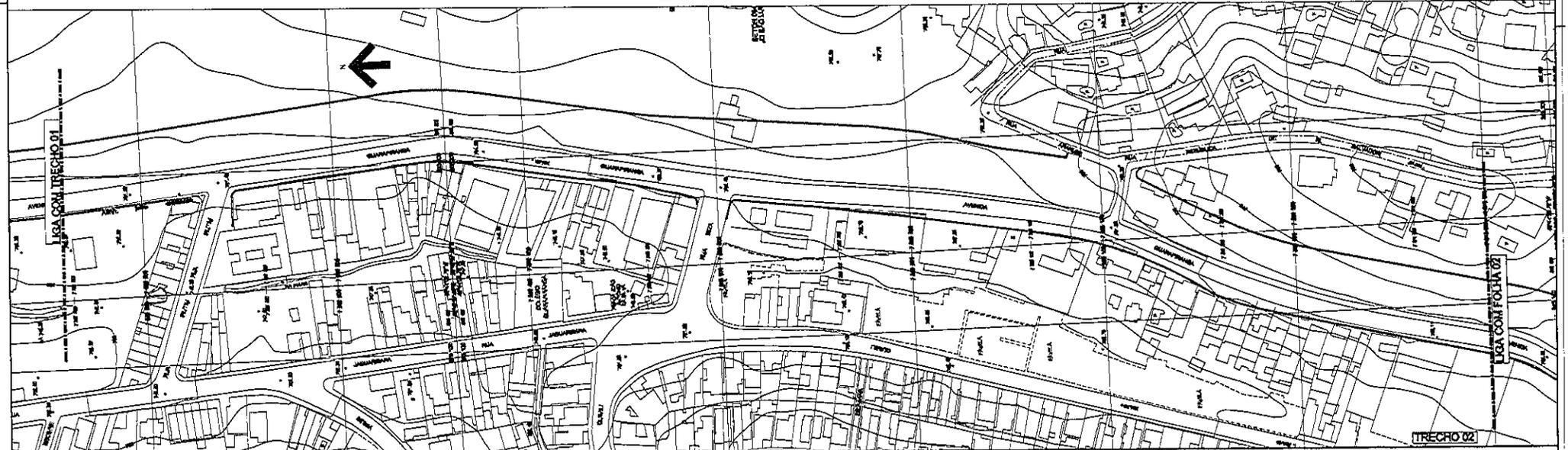
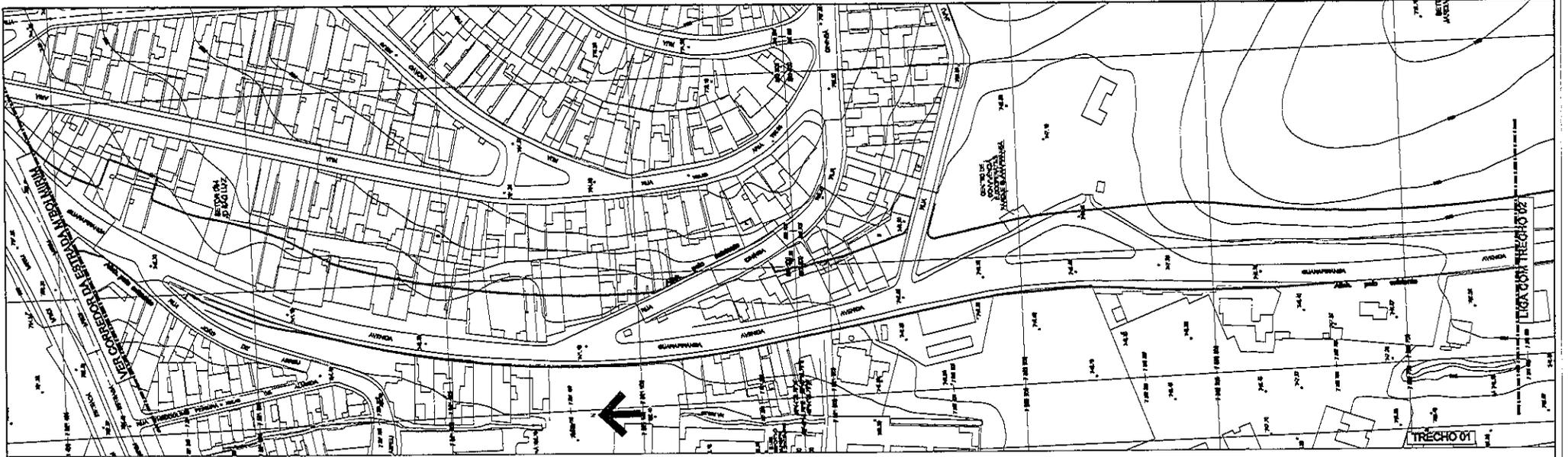
ENCAMINHADO A APROV. Nº 2013-0.1161/2013-48
APROVADO PELA LEI Nº _____ DE / /

- ALINHAMENTO A APROVAR
- ALINHAMENTO A REVISAR
- ALINHAMENTO A MANter



ELAB.	EDC.	1/1800
ELABORADO POR	DATA	AGOSTO/2013
DIRETOR DE DIVISÃO		
SUPERINTENDENTE		
LOCALIZAÇÃO		
VERIFICAR: <ul style="list-style-type: none"> — ALINHAMENTO A APROVAR — ALINHAMENTO A REVISAR — ALINHAMENTO A MANTER 		

PREFEITURA DE SAO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS PROJ 3	
Assunto	Alargamento de Via
Local	Av. dos Dendibrantes e Av. Presidente Tancredo Neves
ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº	2013-0.166.704-8
APROVADO PELA LEI Nº	DE / /
CLASSE	B-258
Nº	26.968/3

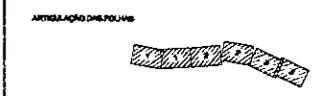


ART. 149, CAP. 1, DA LEI Nº 5.021/2004

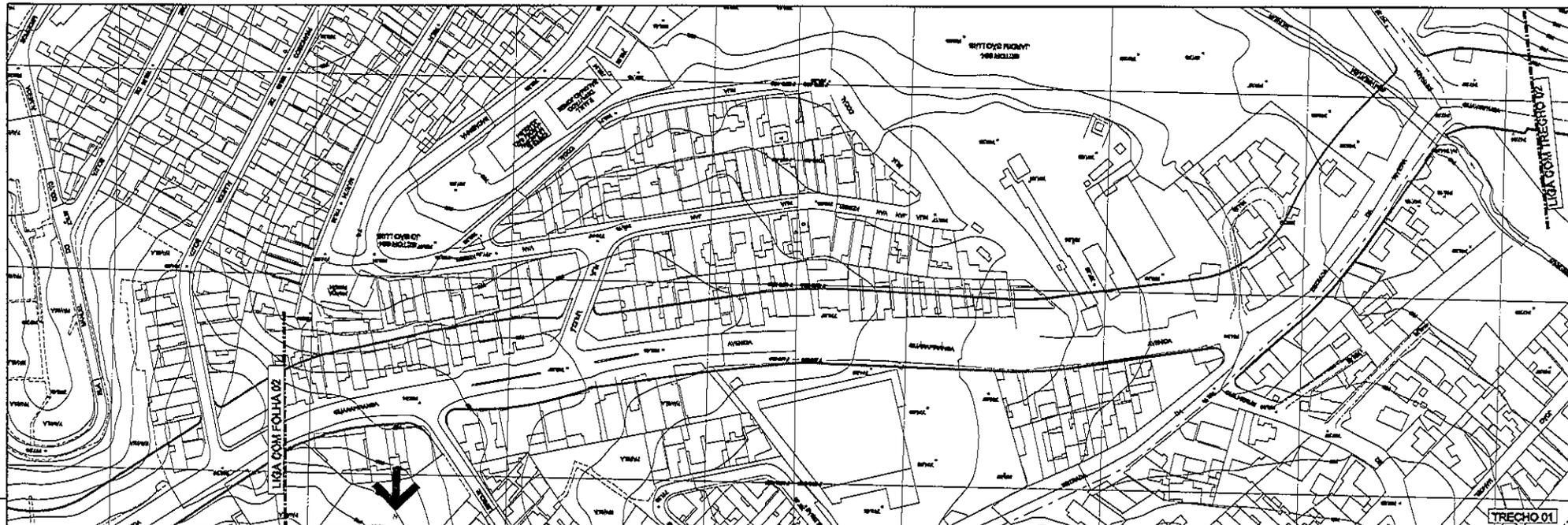


EMPRESA:	DATA:
PROJETO:	AGOSTO/2013
DESCRIÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> ----- ALFAPAMENTO APROVADO ----- ALFAPAMENTO A REVISAR ----- ALFAPAMENTO A MANEIR 	

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PAV-3	CLASSE: G-547 Nº: 26.957/1
Assunto: Alargamento de via Local: Estação do Guarapiranga Trecho: Dársena Estação Nº 01 Mirim e o Colômbia River ENDEREÇADO A APRQV. PELO PROCEDIMENTO Nº 282-6.108.2013	DE //
APROVADO PELA LEI Nº _____ DE ____	



DATA: _____ ANO: 1988 COORDENADOR TÉCNICO: _____ SUPERVISOR: _____ LIMITE: _____ ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MATAR	DATA: 03/07/2019	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS PROJETO:	CLAB: C-547 Nº: 26.957/2
Assunto: Alargamento de via Local: Estação de Quatzenberg Trilhos: Duas Estações M' de Metrô e Estações P' de Metrô ENCAMIINHADO À ANPRM, PELLO PROCESSO Nº 2018-01.001.000-0			DE: / /
APROVADO PELA LEI Nº _____			DE: / /



ARTICULAÇÃO DE FOLHAS



ANÁLISE: COORDENADOR TÉCNICO SUPERINTENDENTE LICENCIADA	DATA: 17/08/88 PROJETO: 013
ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MATER	

C.M. PREFETURA DE SAO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS URBANOS PROJ. U	CLASSE: G-547 Nº: 26.957/3
Assunto: Alargamento de via Local: Substância Gloriflorange Trilíter: Duas e Calçada Nº 284, Métr. e a Calçada, R. Visconde de Albuquerque ENCAMINHADA APROV. PELO PROCESSO Nº 2624/88-1000	
APROVADO PELA LEI Nº _____ DE ____/____/____	



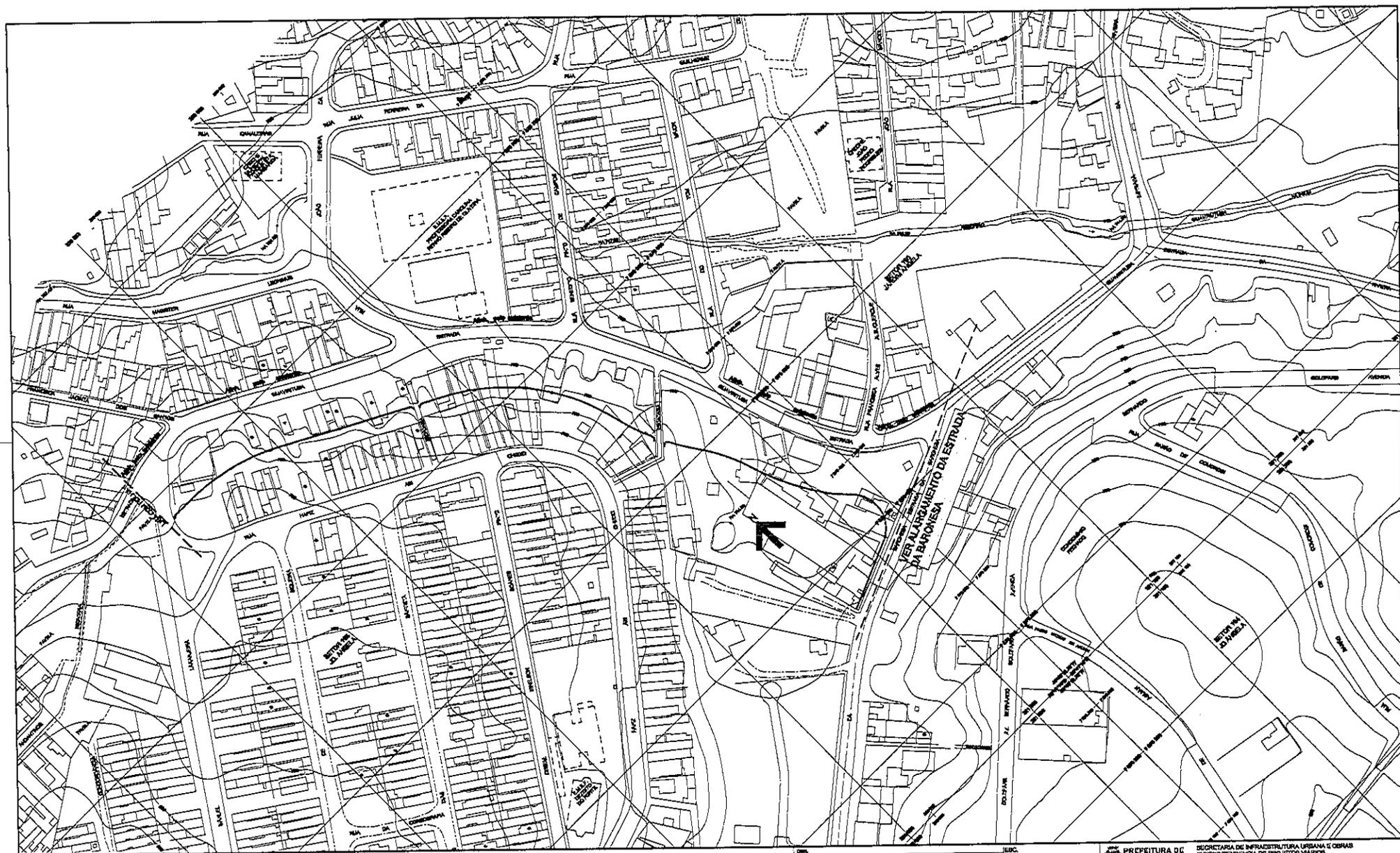
ARTICULAÇÃO DAS FAIXAS



ESCALA: 1:1000
 DATA: ABR/2003
 PROJETO:

LEGENDA:
 — ALINHAMENTO APROVADO
 - - - ALINHAMENTO ANTERIOR
 - - - ALINHAMENTO ANTERIOR

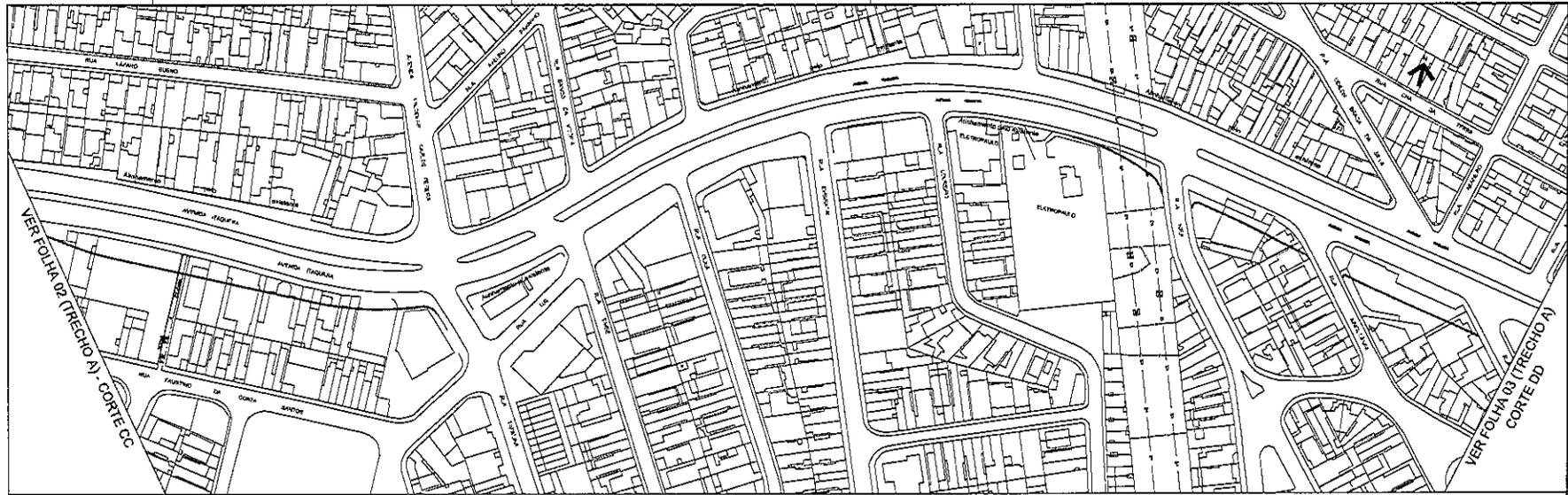
PREFEITURA DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS URBANOS
 PROJ. 3
 Assunto: Alargamento e prolongamento de via
 Local: Estrada de Quatênia
 CLAS: G-550
 Nº: 26.954/1
 ENCAMINHADO À APRÓV. PELO PROCESSO Nº 2013-0.108.704-8
 APROVADO PELA LEI Nº DE / /



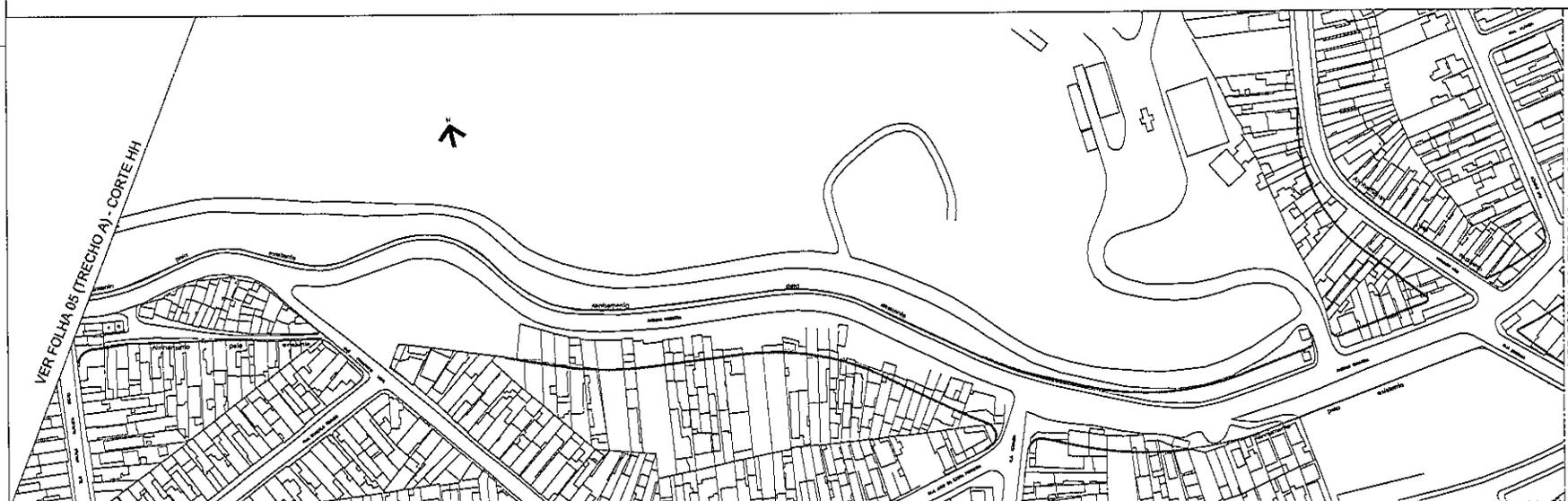
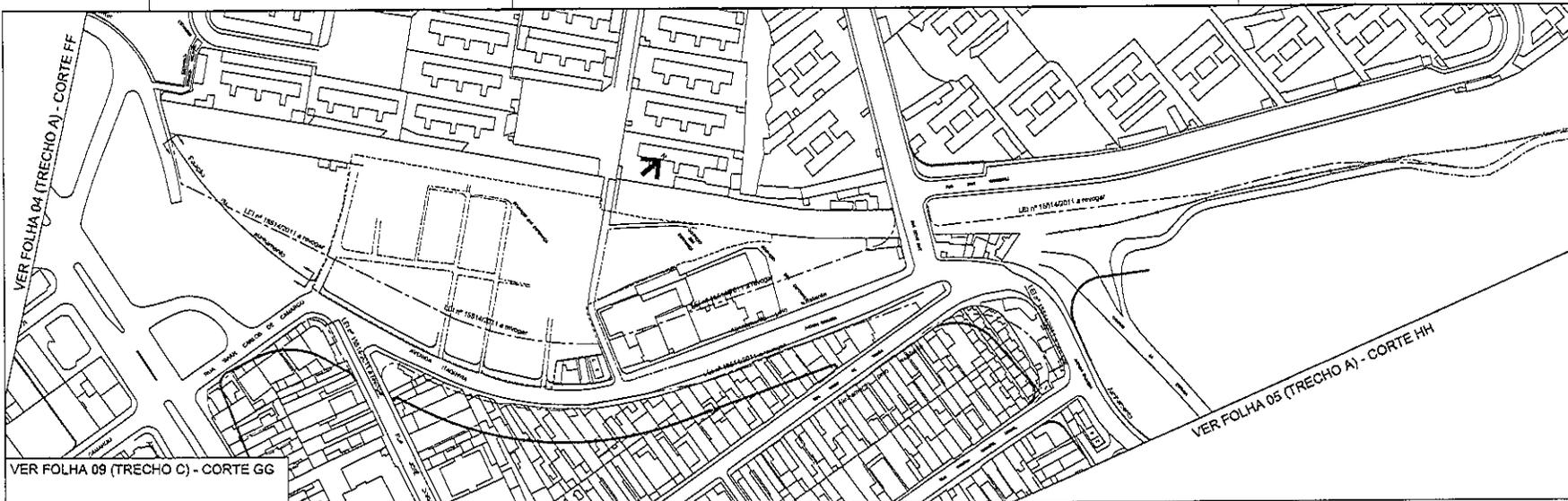
ARTICULAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES



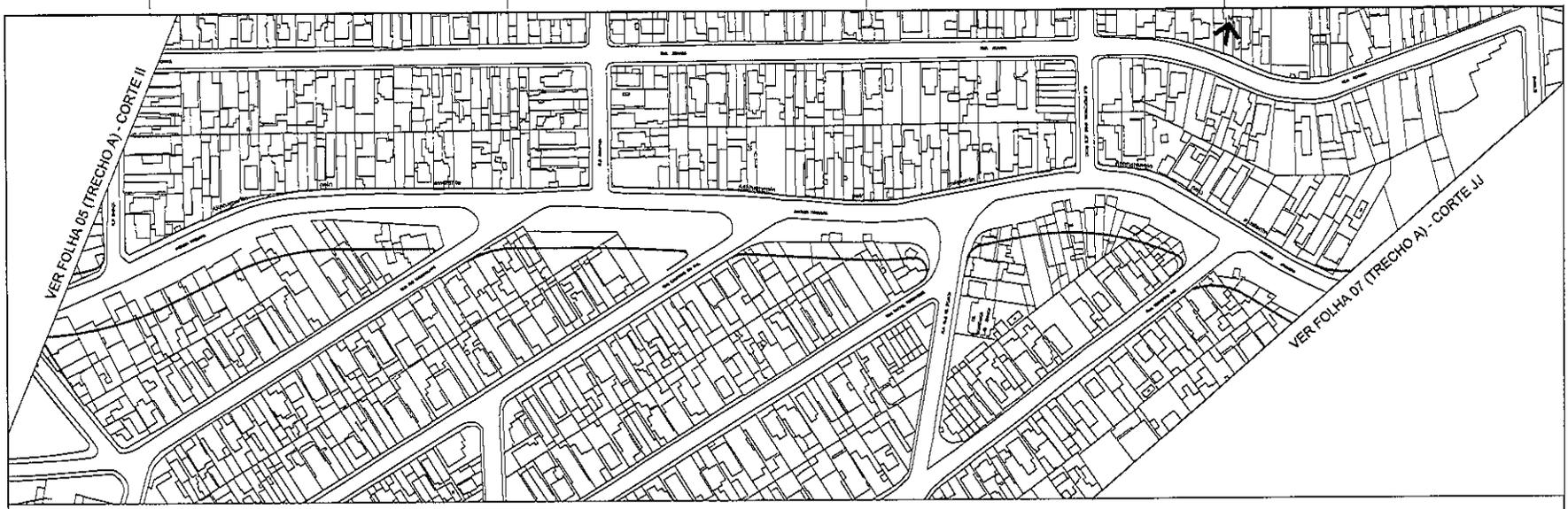
PROJ. Nº: _____ DATA: _____ LOCAL: _____ ESCALA: 1:1000 DATA: ADO20215 LOCAL: Estrada de Quatzenbe	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VARIOS PROJ. 3 Assunto: Alargamento e prolongamento de via Local: Estrada de Quatzenbe ENCAMINHADO APROV. PELO PROCESSO Nº 2015-0.106.704-3 APROVADO PELA LEI Nº _____ DE //	CLASSE: G-550 Nº: 26.954/2
---	--	-------------------------------



PROJETO: "ALCANTARAS" GRUPO DE PROJ. 010004 DIRETOR DE OBRAS: SUPERINTENDENTE: LEGENDA:	ESCALA: 1:1000 DATA: OUTUBRO/2013	C.A. PRECATORIA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS (PROJ. 2)	CLAS. L - 006 Nº 20.974 - 3
LEGENDA: — ALINHAMENTO A APROVAR — ALINHAMENTO A REVISAR — ALINHAMENTO A REVISAR		LOCAL: RUA ESTANISLAU PAULISTA (RUA ARBORIZADA) - ALCAMARAS - GRUPO 010004 RUA ESTANISLAU PAULISTA (RUA ARBORIZADA) - ALCAMARAS - GRUPO 010004 INCORPORADO À APROV. DO PROJ. Nº 201/2013, TÍT. 7040	
APROVADO PELA LEI Nº			

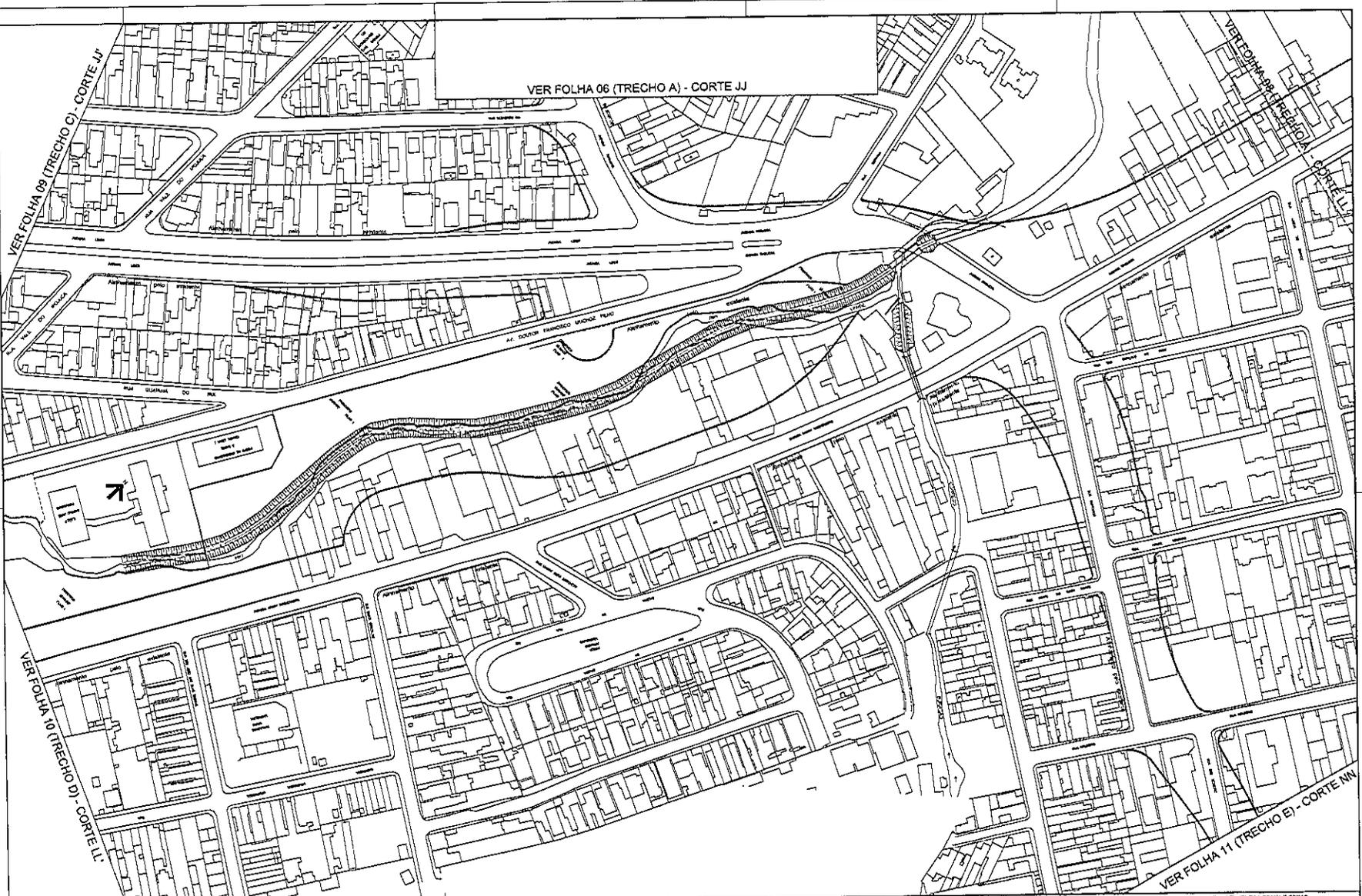


ANÁLISE: PROJETO: DATA: OUTUBRO/2013	ESCALA: 1:1000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS (PROJ. 2)	CLASSE: L - 806
LOCAL: AV. EUGÊNIO F. LUIZ / AL. APARECIDA (AV. HENRY GARDENS) / PARA TRAFEGADA / RUA SÃO TEOFILO / RUA CASTELO DO PAI	Nº: 23.974 - 5	FINANCIAMENTO A APÍQOV. Nº 110/2013, 110/2014 APROVADO PELA LEI Nº	
LEGENDA: — ALBERGAMENTO A APÍQOV — ALBERGAMENTO A APÍQOV — ALBERGAMENTO A APÍQOV			

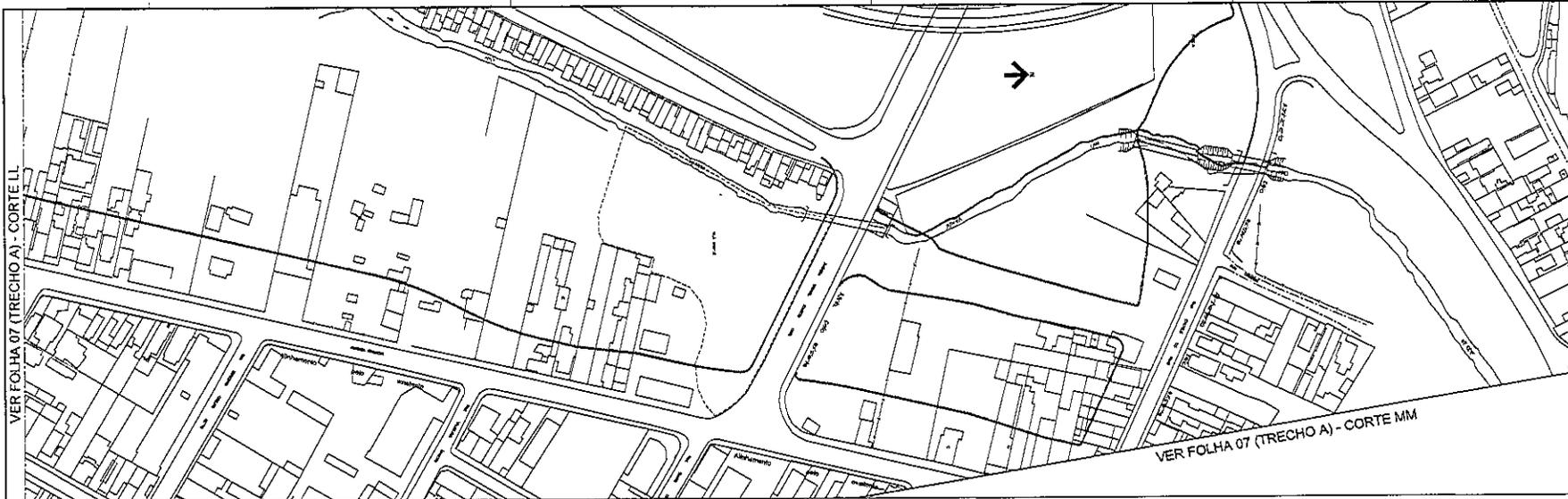


ASSUNTO: _____ EMB.: 1:1000
 TÍTULO: _____
 DESENHO DE SÃO: TOSHIBA
 DIRETOR DE OBRAS: _____ DATA: OUTUBRO/2013
 SUPLENTE: _____
 LOCAL: _____
 LEGENDA:
 — ALINHAMENTO A MANUTEN
 — ALINHAMENTO A MANUTER
 — ALINHAMENTO A PROVISOR

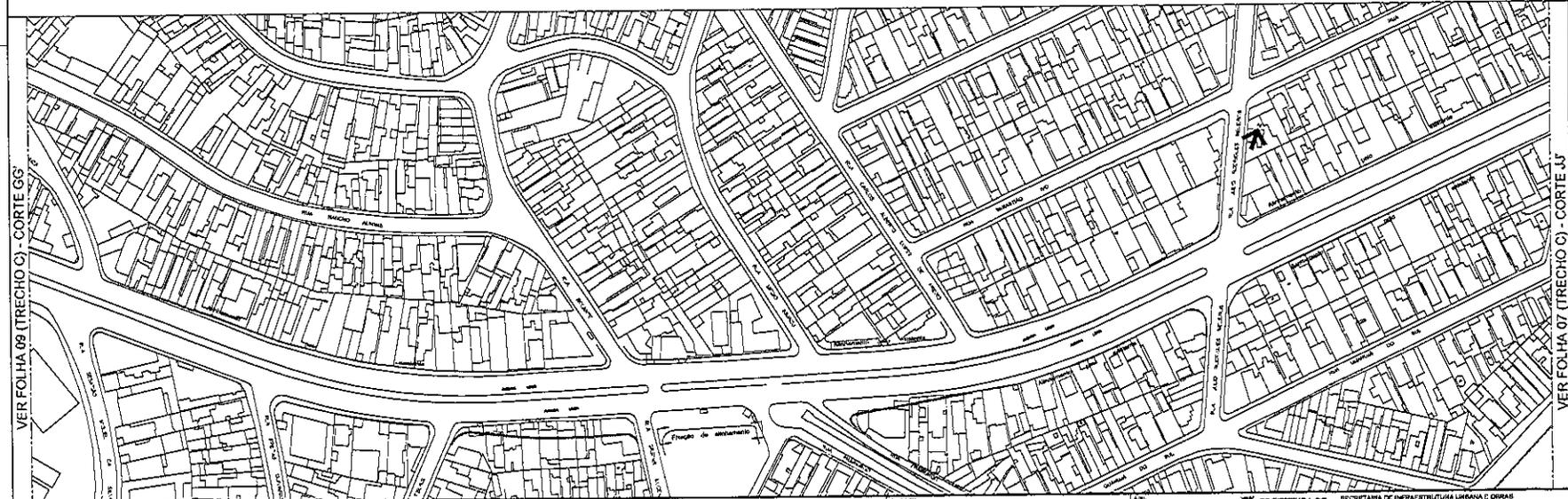
PREFEITURA DE SAO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS URBANOS PROJ 3
 ASSUNTO: ALINHAMENTO DE VIAE LOCAL: RUA TABULEIRA IAN, USUBY IAN, ANTONIOVA IAN HENRY DAUBENBERG
 RUA PUPATANA IAN SAO TEOFILO IAN GATELO DO PAUÁ Nº 28.074 - 0
 ESCALA: L - 806
 LICENCIAMENTO APROVADO PELO PROTOCOLO Nº 28.074 - 0
 APROVADO PELA LEI Nº



PROJETO: ALINHADO	ESCALA: 1:1000	PREFETURA DE SAO PAULO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
CHAVE DE SIG. TÉCNICA	DATA OUTUBRO/2013	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DIRETORIA DE PROJETOS VÁRIOS
DESCRIÇÃO DO PROJETO: ALINHAMENTO		LOCAL: AL. TANGARA / AL. DEER / AL. SPICOMBAY / AL. HARRY DANIELSEN	CLASS. L - 006
LEGENDA: ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A MANUTER ALINHAMENTO A REVISAR		AL. TANGARA / AL. DEER / AL. SPICOMBAY / AL. HARRY DANIELSEN	Nº 20.974 - 7
		LOCALIZAÇÃO: AL. TANGARA / AL. DEER / AL. SPICOMBAY / AL. HARRY DANIELSEN	
		APROVADO PELA LEI Nº	



ARQUITETO CARLOS MATTOS CONSULTOR DE ENGENHARIA CENTRO DE EMPRESAS SUPLENTE/PROFESSOR LEOPOLDINA	ESCALA 1:1000 DATA OUTUBRO/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VARIADOS PROJETO 3	CLASSE L - 808 Nº 26.974 - 8
LEGENDA - - - - - ALINHAMENTO A AVENIDA - - - - - ALINHAMENTO A AVENIDA - - - - - ALINHAMENTO A AVENIDA	AGUAMENTO: ALARGAMENTO DE VIA LOCAL: AV. ITAQUEARA E PAULISTA / AV. BRASILEIRAS / AV. HENRIQUE DORNELAS PAV. TRAPASSADA / PAV. SÃO TEODORO / PAV. CASTELHÃO DO PAULI CIDADANIA/UNIDADE 4/UNID. 1/PELO PROCEDEDO Nº 28114 TCM, PAULA APROVADO PELA LEI Nº		



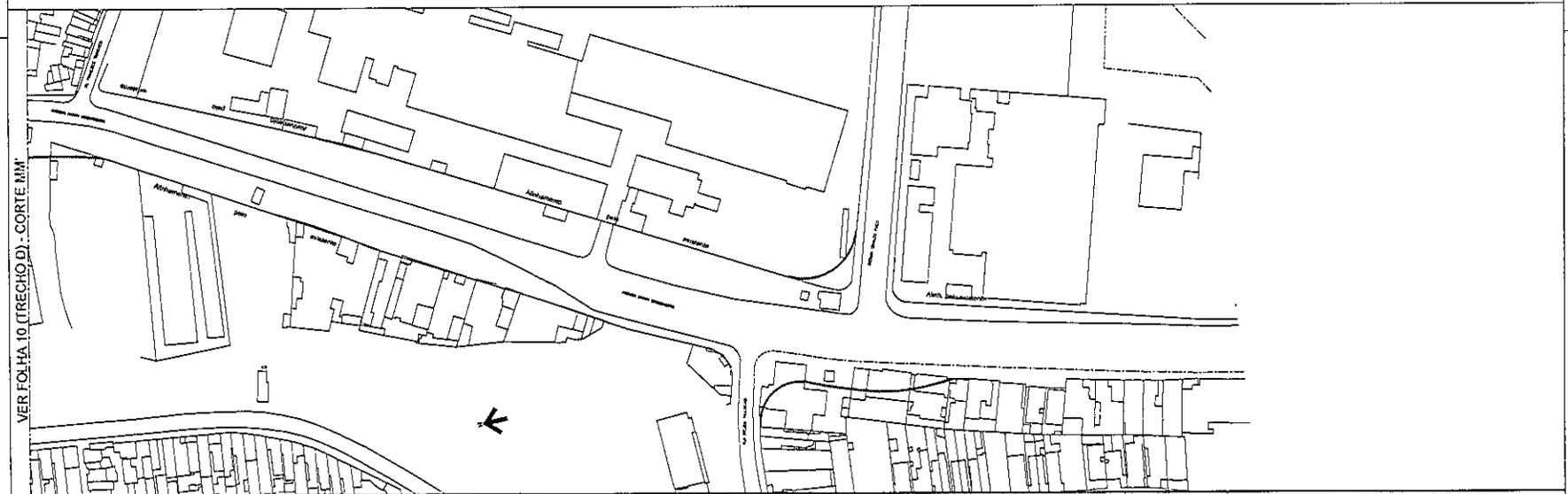
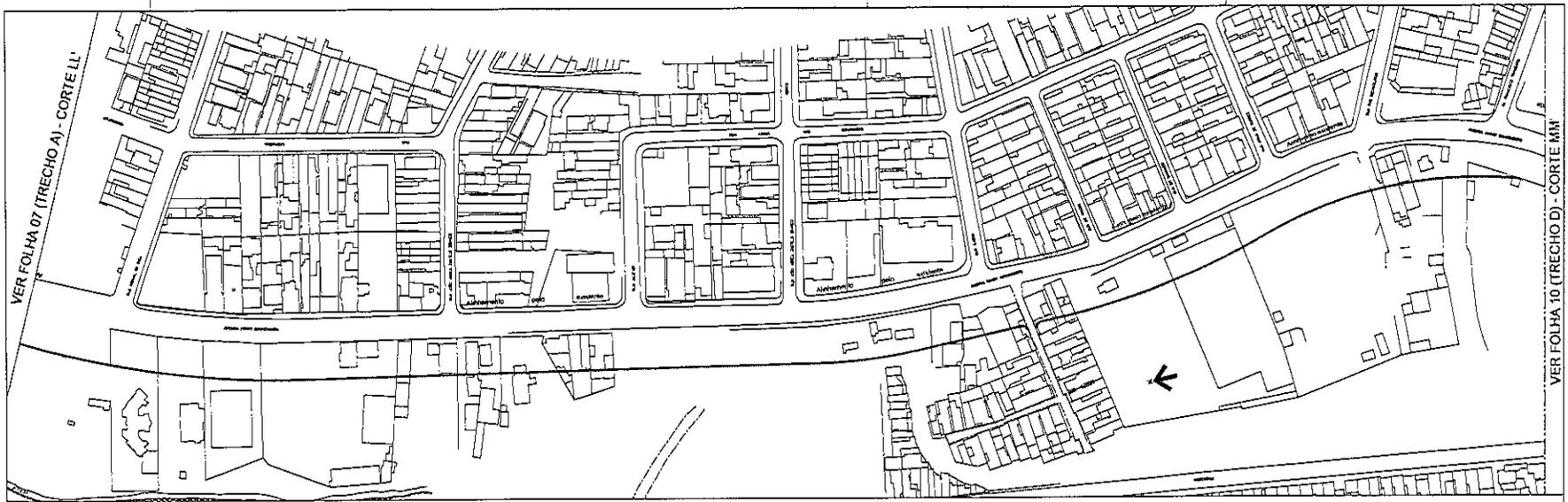
VER FOLHA 09 (TRECHO C) - CORTE GG'

VER FOLHA 05 (TRECHO A) - CORTE GG

VER FOLHA 07 (TRECHO C) - CORTE JJ

VER FOLHA 03 (TRECHO C) - CORTE GG'

AUTORES: ARQUITETO: ENGENHEIRO DE SANEAMENTO: ENGENHEIRO DE SANEAMENTO: ENGENHEIRO DE SANEAMENTO: LEGENDA: — ALINHAMENTO A PROPOSTO — ALINHAMENTO A MANTER — ALINHAMENTO A REVERSO	ESCALA: 1:1000 DATA: OUTUBRO/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE PROJETOS URBANOS PRONTO 3 CÍVEL: L - 606 Nº: 26.974 - 9 ENCAMINHADO À APROVAÇÃO PELO PROCESSO Nº 2013/108.1044 APROVADO PELA LEI Nº
--	--------------------------------------	--



VER FOLHA 07 (TRECHO A) - CORTE LL'

VER FOLHA 10 (TRECHO D) - CORTE MM'

VER FOLHA 10 (TRECHO D) - CORTE MM'

AUTOR PROJETO COORDENADOR DE PROJETO DIRETOR DE PROJETO SUPERVISOR DE PROJETO	ESCALA 1:1000	DATA OUTUBRO/2013	MUNICÍPIO SÃO PAULO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS FOLHA 3	CDCA L - 606
LEGENDA ——— ALINHAMENTO A APROVADO - - - - - ALINHAMENTO A PROPOSTO - - - - - ALINHAMENTO A REVISADO	LOCAL AV. ITAQUEQUETUBA / AV. LUIZ DE ALMEIDA / AV. HENRI DANKENBERG RUA TRAFICANTE / RUA SÃO TEODORO / RUA CASTELO BRANCO	Nº 20.974 - 10	APROVADO PELA LEI Nº		

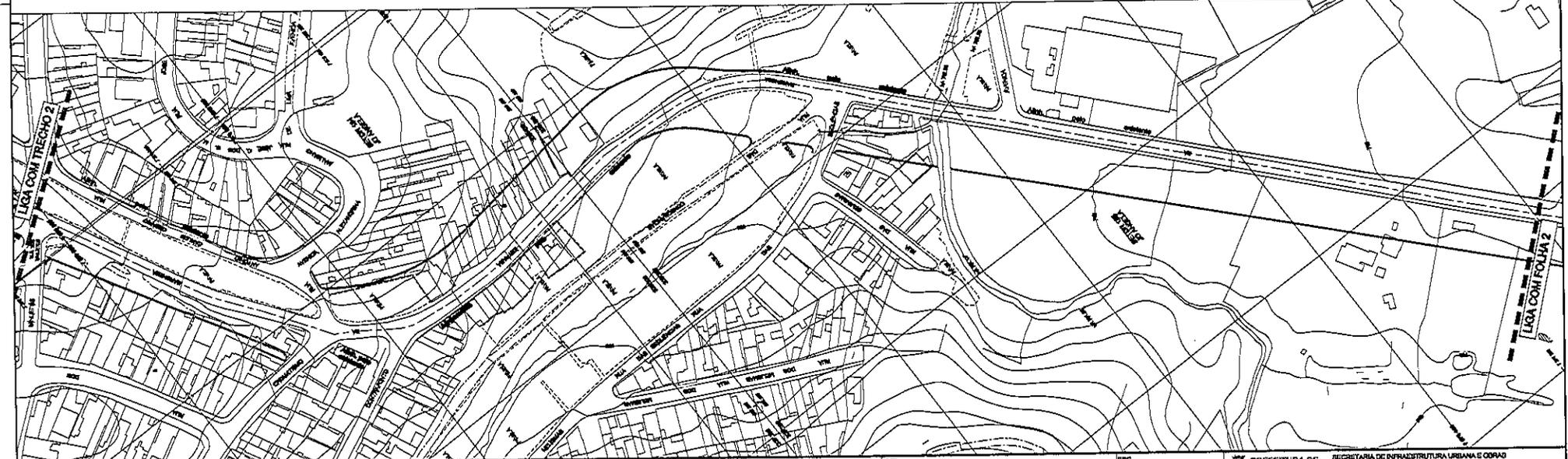
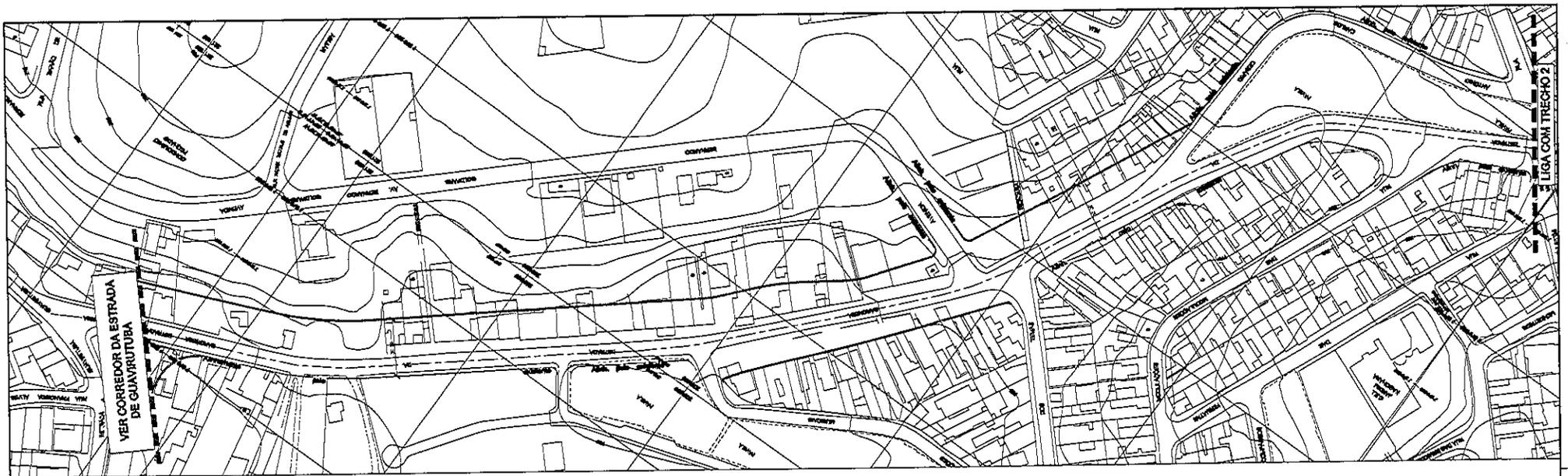


VER FOLHA 07 (TRECHO A) - CORTE NN

VER FOLHA 11 (TRECHO E) - CORTE OO

VER FOLHA 11 (TRECHO E) - CORTE OO

ASSINTELA ARQUITETO RUIPE DE S. S. T. LINDA ENGENHEIRO DE S. S. T. SUPERVISOR DE LICENÇA	ESCALA 1:1000 DATA OUTUBRO/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS URBANOS PROJ. 3	CLASSE L - 606 Nº 20.974 - 11
ALINHADO A PROVAR ALINHADO A LIMITER ALINHADO A PROVAR	AMARILHO ALINHAMENTO DE VIAS LOCAL ALINHAMENTO AL LÍNEA DE ABANDONADA PAV. ALBERT EINSTEIN Nº 1 CONCESSÃO À PROVA Nº 100 PROCEB Nº 2010/106.004 APROVADO PELA LEI Nº		

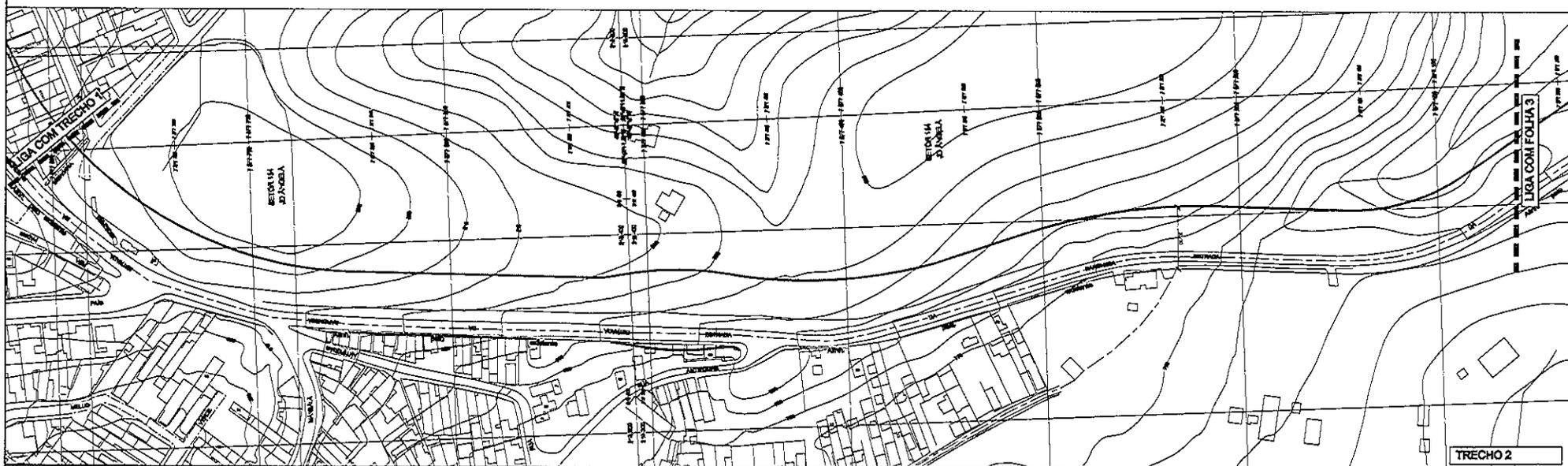


DATA: _____ ANO: 2013 CADERNO DE PROJETO: _____ DIRETOR DE DEPARTAMENTO: _____ SUPERINTENDENTE: _____ LEGENDA:	ESCALA: 1:1000 DATA: ABRIL/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3 Assunto: Alargamento de Via Local: Estrada de Barrocas ENCAMINHADO À APROVAÇÃO PELO PROCESSO Nº 2013-0.108.704-E APROVADO PELA LEI Nº _____ DE / /	CLASSE: B-102 Nº: 26.959/1
---	------------------------------------	--	-------------------------------

VER CORREDOR DA ESTRADA DE GUARUTUBA

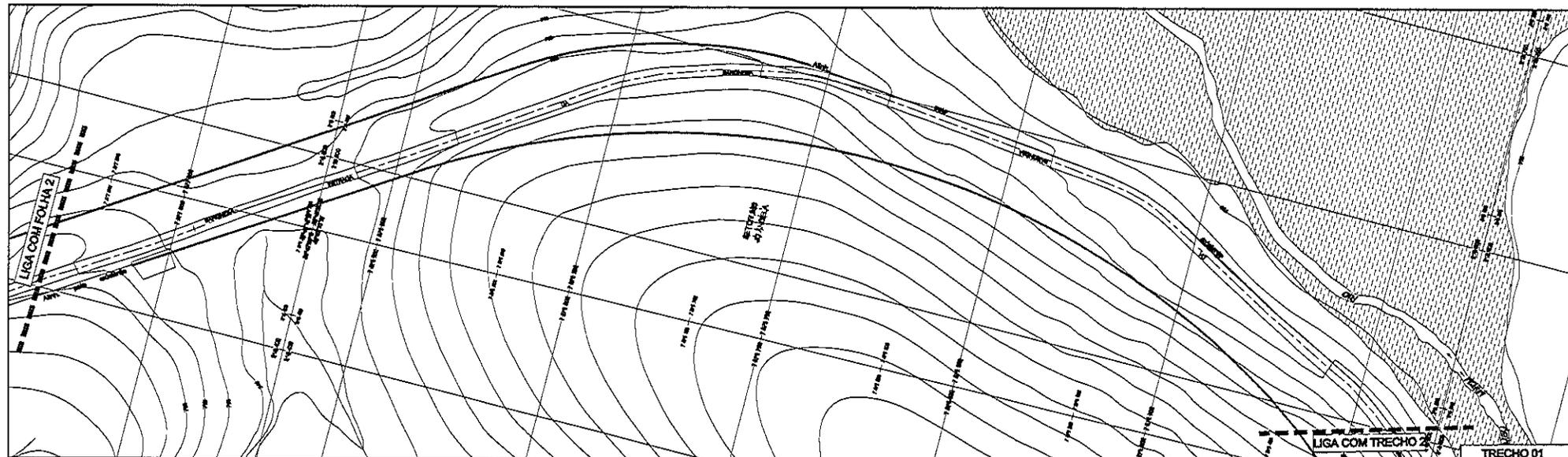
LIGA COM TRECHO 2

LIGA COM TRECHO 2



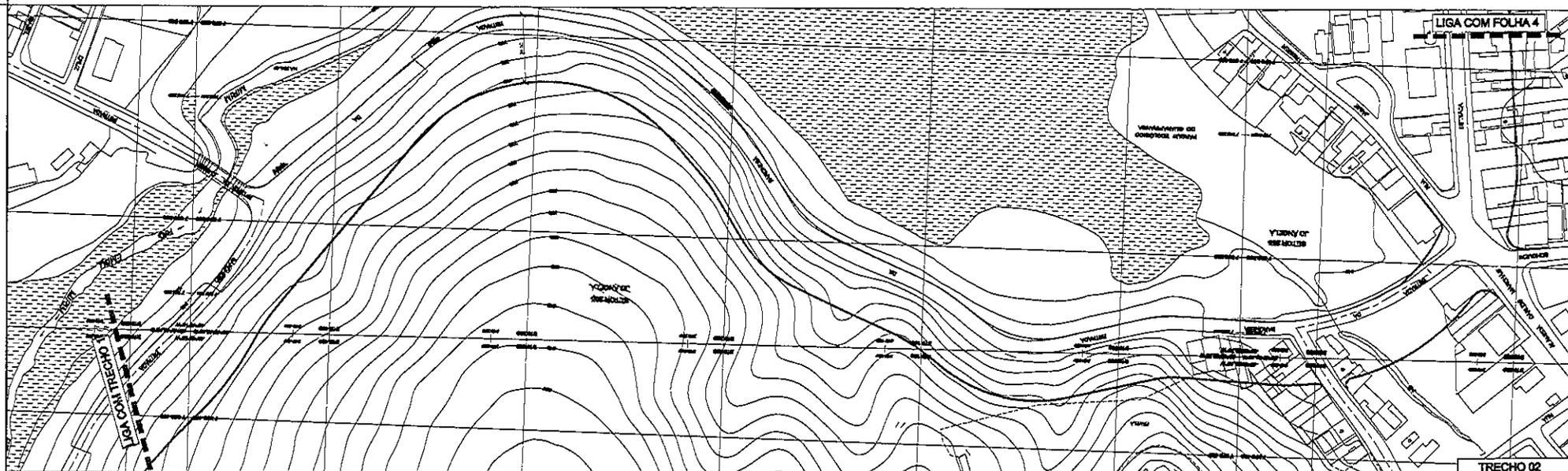
DATA: _____ ANO: _____ CADERNO DE PROJETO: _____ CADERNO DE PLANOS: _____ ELABORADO POR: _____ LEGENDA: 1	ESCALA: 1:1000 DATA: A00810/2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DEPARTAMENTO DE PROJETOS VÁRIOS PROJ. 3 Assunto: Alargamento de Via Local: Estação de Bussacas ENCAMINHADO À APRÓX. PELO PROCEBIM Nº 2013-0.198.704-4 APROVADO PELA LEI Nº _____ DE / /	QUANTIDADE: 8-102 Nº: 26.959/2
--	-------------------------------------	---	-----------------------------------

- - - - - ALINHAMENTO A APROXIMAR
 - - - - - ALINHAMENTO A REVISAR
 - - - - - ALINHAMENTO A MANTER



LIGA COM TRECHO 2

TRECHO 01

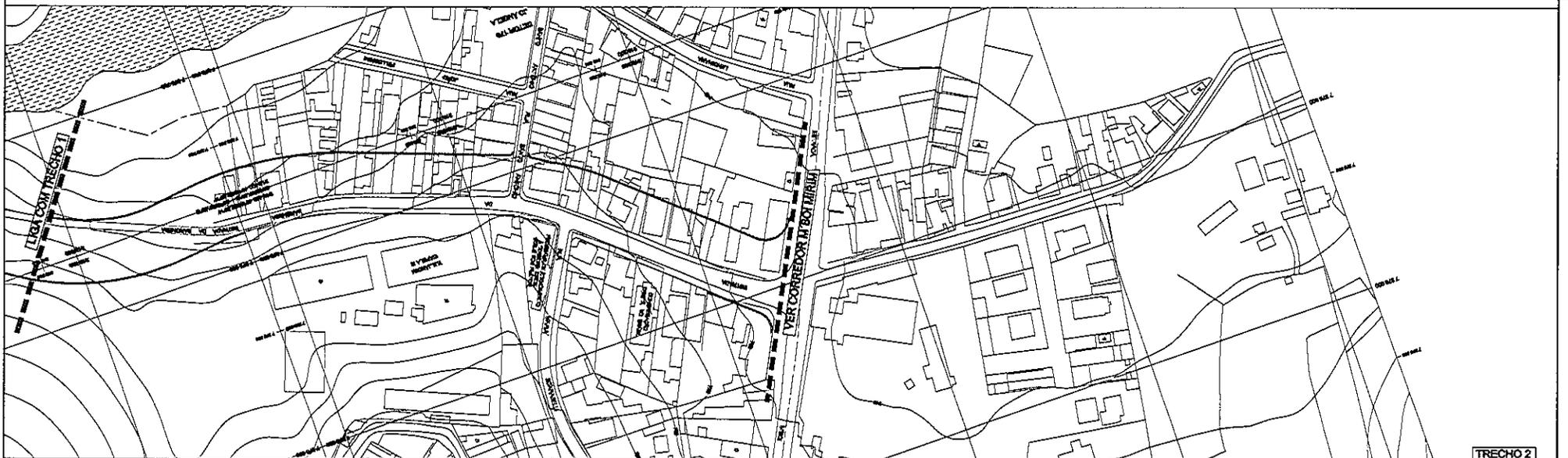
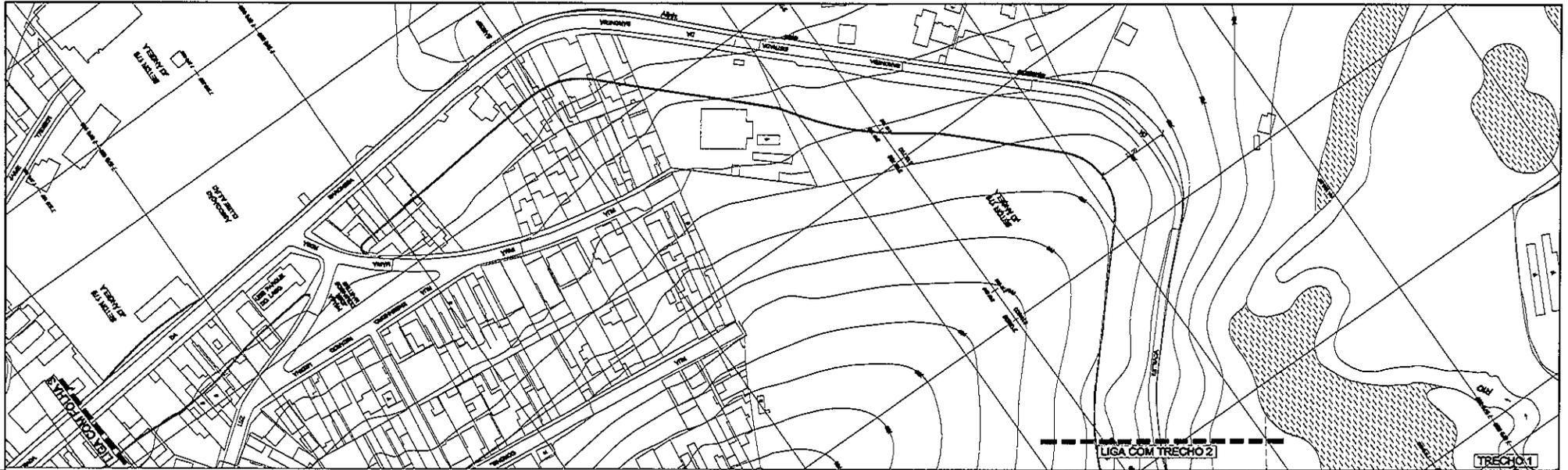


LIGA COM FOLHA 4

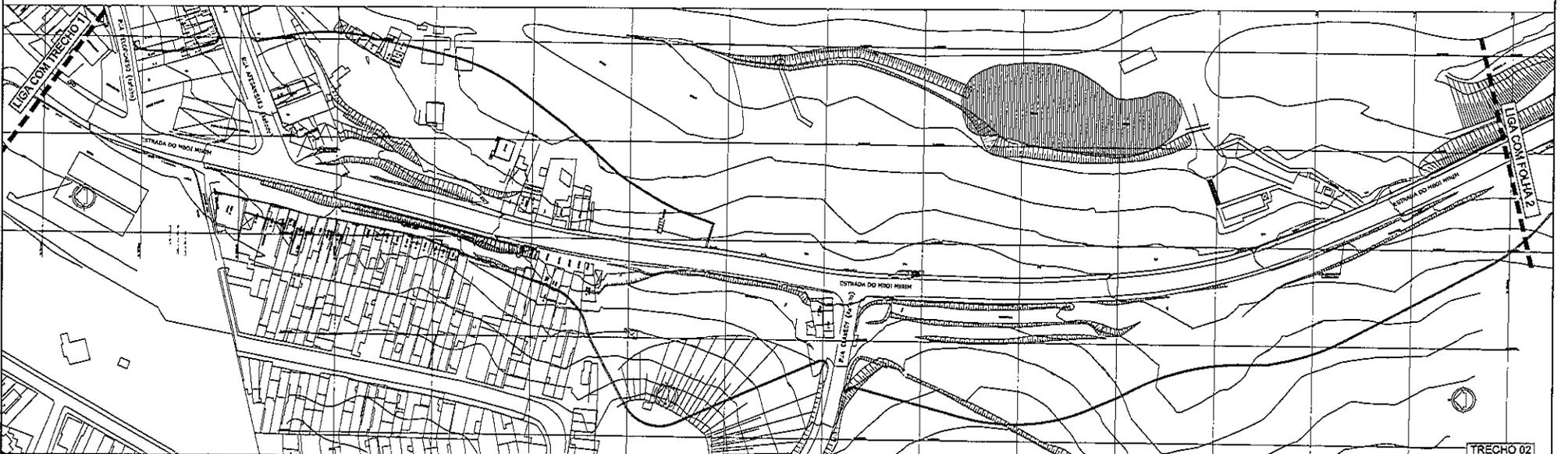
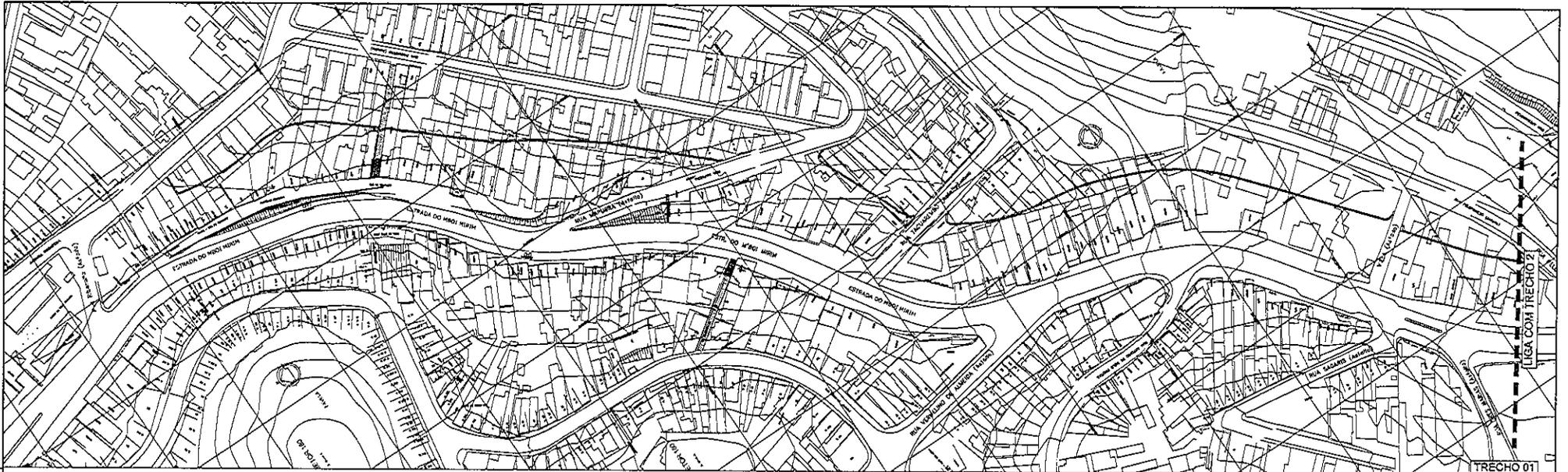
LIGA COM TRECHO 1

TRECHO 02

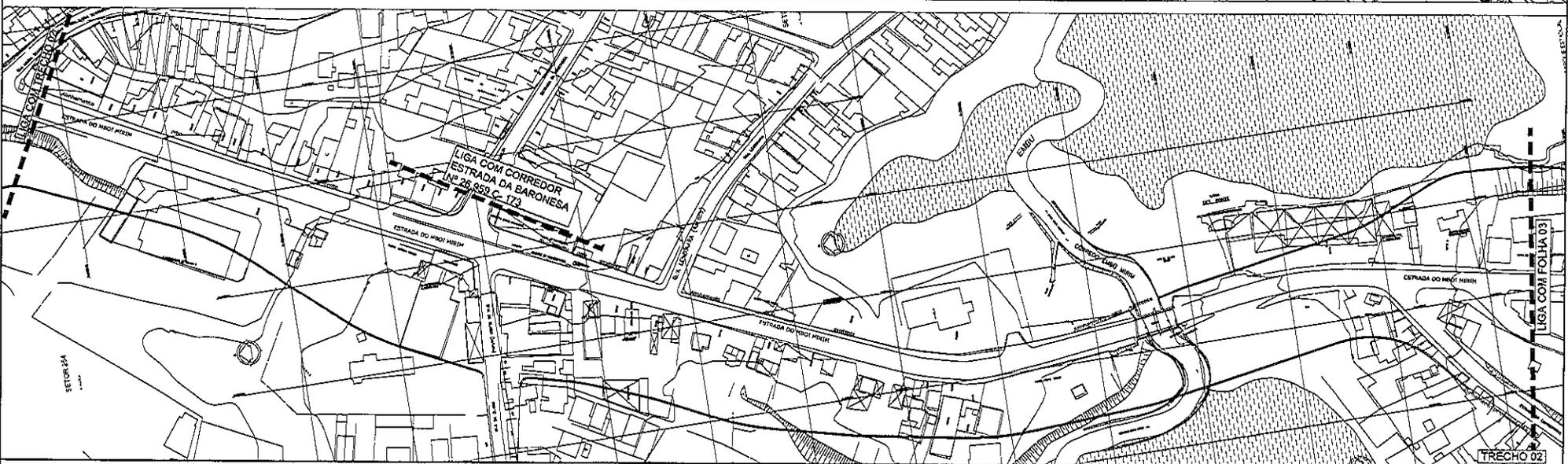
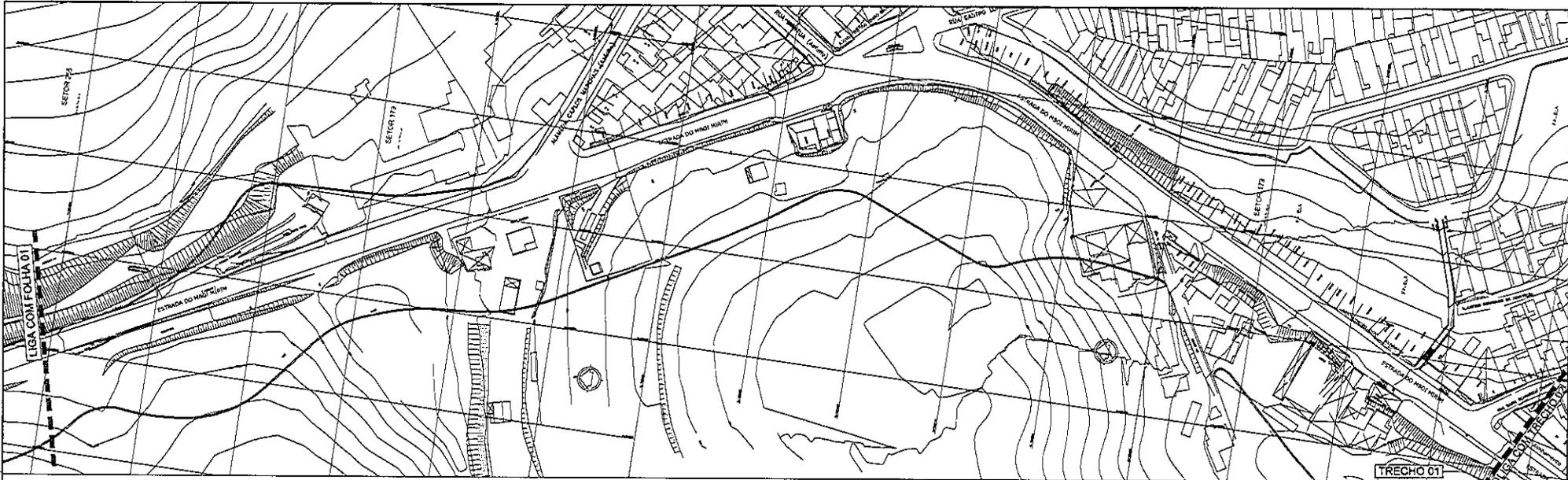
DUA ANÁLISE CHIEF DE BIL. TÉCNICA DIRETOR DE DIVISÃO SUPERINTENDENTE LEGENDA:	ESCALA: 1/1000 DATA: AOSTO2013	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS PROJ. 3	CLAV: B-102 Nº: 26.959/3
ALINHAMENTO APROVADO ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MAPEAR	Assunto: Alargamento de Via Local: Estrada de Barrocas ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCOBRO Nº 2013-04.186.704-8 APROVADO PELA LEI Nº DE / /		



CBR: _____ ANDAMENTO: _____ CHEFE DE SEÇ. TÉCNICA: _____ DIRETOR DE OBRAS: _____ SUPERINTENDENTE: _____ LEGENDA:	ESCALA: 1:1000	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS PROJ. 3	CLAB: B-102
	DATA: A08/07/2013	Assunto: Alargamento de Via Local: Doca da Baronesa	Nº: 26.958/4
LEGENDA: - - - - - ALARGAMENTO A APROVAR - - - - - ALARGAMENTO A REVISAR - - - - - ALARGAMENTO A MANTER		ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCESSO Nº 2013-0.198.704-8 APROVADO PELA LEI Nº _____ DE / /	



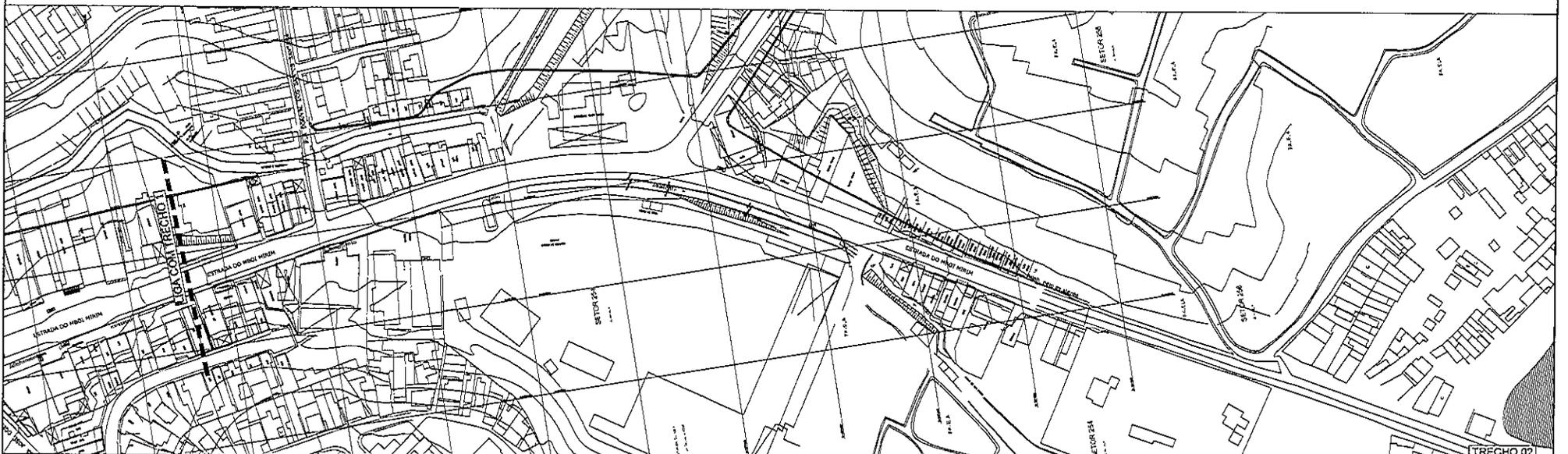
DESL. _____ ARQUIT. _____ CHefe DE SEC. TÉCNICA _____ DIRETOR DE DIVISÃO _____ SUPERINTENDENTE _____ LEGENDA:	ESCALA: 1:100 DATA: 02/10/2013 ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A REVISAR ALINHAMENTO A MANter	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS Assunto: Alargamento de Via Local: Estrada do M'oi Mirim LICENCIAMENTO APROV. PELO PROCESSO Nº 2513-0.190.004-0 APROVADO PELA LEI Nº _____ DE ____/____/____	ESCAL: M-847 Nº 26.972/1
--	---	---	-----------------------------



DISC.	1.000	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO VISUAL PDUJ 3	CLAR.	M-847
ARG./PROJ. CHEFE DE B.C. TÉCNICA	DATA		Assunto: Alargamento de Via	Nº
DIRETOR DE OBRAS	12/02/2013	Local: Estrada do Marquês		
SUPERINTENDENTE		FINANCIAMENTO A PROPOS. PELO PROCEDIMENTO Nº 2013-0116.704-8 APROVADO PELA LEI Nº DE / /		
ELABORADOR		——— ALINHAMENTO A APROVAR ——— ALINHAMENTO A REVOCAR ——— ALINHAMENTO A MANTER		



TRECHO 01



TRECHO 02

CID	ESC	1:000	PREFEITURA DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DIRETOR DE PROJ. E DES. TÉCNIC.	DATA	DECEMBER/2013		SUBDIRETORIA DE PROJETOS VARIADOS
DIRETOR DE OBRAS			Assunto	Alargamento de Via
SUPERINTENDENTE			Local	Entrada do M. Del. Niem
LEGENDA				CLAU: M-847
ALINHAMENTO A APROVAR ALINHAMENTO A RESGATAR ALINHAMENTO A MANTER				Nº 26.972/3
			ENCAMINHADO A APROV. PELO PROCEDIM. Nº 2013/01.758/4	
			APROVADO PELA LEI Nº DE / /	

PARECER CONJUNTO Nº 207/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 0017/14.

Trata-se de substitutivo nº 1 apresentado em Plenário, pela Liderança do PSDB, ao projeto de lei nº 0017/14, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que visa aprovar melhoramentos viários necessários à implantação de corredores de ônibus e obras viárias complementares.

O substitutivo efetua, dentre outras, as seguintes alterações em relação à proposta original: (i) altera a redação de todos os incisos, bem como acrescenta novos incisos ao art. 1º do projeto, prevendo novas plantas e respectivas classificações, referentes à implantação de corredores de ônibus na cidade de São Paulo; (ii) altera o art. 2º do projeto, a fim de alterar os alinhamentos aprovados pela legislação ali mencionada, dentre outras alterações.

O substitutivo apresentado aprimora a proposta original e pode prosperar.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei, vez que a propositura dispõe sobre matéria de evidente interesse local, encontrando fundamento no art. 30, inciso I da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica.

Por interesse local, segundo Dirley da Cunha, entende-se, não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato. (In, "Curso de Direito Constitucional", 2ª Ed., Salvador, Juspodivm, 2008, p. 841).

A matéria encontra-se, ainda, dentro da esfera de competência do Prefeito, conforme art. 37, § 2º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Com efeito, a decidir quanto à necessidade ou não de realização de obra pública por meio da aprovação ou mudança no sistema viário municipal, não configura norma geral e abstrata, mas sim ato específico e concreto de administração, de governo, atribuição exclusiva do Chefe do Executivo.

Compete ao Prefeito, como administrador-chefe do Município, ao qual cabe o exercício do Poder Executivo (art. 56, da Lei Orgânica Municipal), decidir sobre a realização de obras públicas.

Como ensina Hely Lopes Meirelles, a execução das obras e serviços públicos está sujeita, portanto, em toda a sua plenitude, à direção do Prefeito, sem interferência da Câmara, tanto no que se refere às atividades internas das repartições da Prefeitura (serviços burocráticos e técnicos) quanto às atividades externas (obras e serviços públicos) que o Município realiza e põe à disposição da coletividade. Mais do que isso, compete ao Prefeito não somente executar, mas planejar as obras da Municipalidade, idealizar realizações, analisando, ponderando os elementos necessários à sua econômica e eficiente execução, dentro do esquema geral da administração (In, "Direito Municipal Brasileiro", Ed. Malheiros, 6ª ed., p. 552/553). Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/03/2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
GOULART - PSD

ARSELINO TATTO - PT

CONTE LOPES - PTB

DONATO - PT

EDUARDO TUMA - PSDB

GEORGE HATO - PMDB

LAERCIO BENKO - PHS

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

DALTON SILVANO - PV

JOSÉ POLICE NETO - PSD

NELO RODOLFO - PMDB

NABIL BONDUKI - PT

PAULO FRANGE - PTB

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

SEIVAL MOURA - PT

SOUZA SANTOS - PSD

VAVÁ - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA - PSDB

DAVID SOARES - PSD

ELISEU GABRIEL - PSB

JAIR TATTO - PT

MILTON LEITE - DEM

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB